Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 2

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 5

Demonstração do Resultado Abrangente 6

Demonstração do Fluxo de Caixa 7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017 8

DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016 9

Demonstração do Valor Adicionado 10

Comentário do Desempenho 11

Notas Explicativas 17

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 52

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente 53

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 54

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes 55

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2017
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	336.430
Preferenciais	0
Total	336.430
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
1	Ativo Total	1.284.858	1.199.067
1.01	Ativo Circulante	277.589	186.896
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.757	3.943
1.01.02	Aplicações Financeiras	104.982	26.652
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	104.982	26.652
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	104.982	26.652
1.01.03	Contas a Receber	144.280	139.616
1.01.03.01	Clientes	144.280	139.616
1.01.03.01.01	Contas a Receber e Fornec. a Faturar	167.653	156.550
1.01.03.01.02	Provisão Para Perdas (Lei 9.430/96)	-11.541	-11.698
1.01.03.01.03	Provisão Para Devedores Duvidosos	-11.832	-5.236
1.01.04	Estoques	10.977	11.437
1.01.06	Tributos a Recuperar	6.618	2.473
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	6.618	2.473
1.01.07	Despesas Antecipadas	6.729	2.640
1.01.07.01	Antecipações Salariais	6.310	2.237
1.01.07.02	Despesas Antecipadas	419	403
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	246	135
1.01.08.03	Outros	246	135
1.01.08.03.01	Outras Contas a Receber	246	135
1.02	Ativo Não Circulante	1.007.269	1.012.171
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	54.439	57.413
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	8.826	1.710
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	8.826	1.710
1.02.01.03	Contas a Receber	29.855	35.376
1.02.01.03.01	Clientes	29.855	35.376
1.02.01.06	Tributos Diferidos	5.874	10.645
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.874	10.645
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	9.884	9.682
1.02.01.09.03	Depósitos Judiciais	3.939	3.937
1.02.01.09.04	Impostos e Contribuições a Compensar	5.558	5.389
1.02.01.09.05	Despesas Antecipadas	387	356
1.02.02	Investimentos	241	239
1.02.02.01	Participações Societárias	241	239
1.02.02.01.04	Outras Participações Societárias	241	239
1.02.03	Imobilizado	926.655	928.387
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	765.493	773.523
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	37.083	39.192
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	124.079	115.672
1.02.04	Intangível	25.934	26.132
1.02.04.01	Intangíveis	25.934	26.132

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2	Passivo Total	1.284.858	1.199.067
2.01	Passivo Circulante	267.869	194.489
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	64.962	53.080
2.01.01.01	Obrigações Sociais	25.217	25.080
2.01.01.01.01	INSS	23.875	23.053
2.01.01.01.02	FGTS	1.342	2.027
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	39.745	28.000
2.01.01.02.01	Salários e Ordenados	156	379
2.01.01.02.02	Férias	28.718	27.621
2.01.01.02.03	Décimo Terceiro Salário	10.871	0
2.01.02	Fornecedores	30.466	61.794
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	30.466	61.794
2.01.03	Obrigações Fiscais	21.244	25.034
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	20.224	22.926
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	7.876	5.060
2.01.03.01.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	3.831	5.661
2.01.03.01.03	Cofins	6.742	8.456
2.01.03.01.04	Pasep	1.462	1.795
2.01.03.01.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Parcelados	0	940
2.01.03.01.06	Cofins S/ Terceiros	202	654
2.01.03.01.07	Pis S/ Terceiros	44	142
2.01.03.01.08	Contribuição Social S/ Terceiros	67	218
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1	1
2.01.03.02.01	ICMS a Recolher	1	1
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.019	2.107
2.01.03.03.01	FUNDAP	678	1.360
2.01.03.03.02	ISS S/ Terceiros	341	747
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	47.758	25.939
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	45.734	24.027
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	45.734	24.027
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.024	1.912
2.01.05	Outras Obrigações	89.035	14.999
2.01.05.02	Outros	89.035	14.999
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	23.970	0
2.01.05.02.04	Redução do Capital Social	50.004	0
2.01.05.02.05	Adiantamento de Receita	809	681
2.01.05.02.06	Consignado a Recolher	1.958	1.958
2.01.05.02.07	Cauções e Valores em Garantia	636	625
2.01.05.02.08	Retenções Processos Trabalhistas	417	417
2.01.05.02.09	Fundo de Arrecadação Auxílio Deficiente	260	234
2.01.05.02.10	Subvenções Governamentais	10.423	10.358
2.01.05.02.11	Processos Julgados	288	390
2.01.05.02.12	Outras Contas a Pagar	270	336
2.01.06	Provisões	14.404	13.643
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	14.404	13.643
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	14.404	13.643

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2017	Exercício Anterior 31/12/2016
2.02	Passivo Não Circulante	662.290	614.686
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	359.437	297.402
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	310.739	247.663
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	310.739	247.663
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	48.698	49.739
2.02.02	Outras Obrigações	66.272	81.435
2.02.02.02	Outros	66.272	81.435
2.02.02.02.03	Tributos parcelados	5.493	15.160
2.02.02.02.04	Encargos Sociais Parcelados	60.445	65.942
2.02.02.02.05	Depósitos Judiciais - Autuação INSS	334	333
2.02.03	Tributos Diferidos	5.408	4.840
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.408	4.840
2.02.04	Provisões	29.441	33.398
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	29.441	33.398
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	20	20
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	3.939	4.778
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	24.765	27.824
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	717	776
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	201.732	197.611
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	201.732	197.611
2.02.06.03.01	Subvenções Governamentais	201.732	197.611
2.03	Patrimônio Líquido	354.699	389.892
2.03.01	Capital Social Realizado	336.430	318.748
2.03.02	Reservas de Capital	3.458	3.548
2.03.02.07	Correção Monetária Especial	1.551	1.641
2.03.02.08	Doações e Subvenções	1.907	1.907
2.03.04	Reservas de Lucros	-23.970	67.596
2.03.04.01	Reserva Legal	0	3.403
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	64.658
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	23.437
2.03.04.10	Juros Sobre o Capital Próprio a Pagar	-23.970	-23.902
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	38.781	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	201.897	404.307	194.914	367.587
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-111.392	-217.375	-102.691	-198.129
3.03	Resultado Bruto	90.505	186.932	92.223	169.458
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-53.719	-120.681	-52.195	-104.262
3.04.01	Despesas com Vendas	-20.693	-39.389	-16.168	-30.244
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-41.050	-95.677	-44.658	-88.848
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	8.031	14.491	8.644	14.903
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-7	-106	-13	-73
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	36.786	66.251	40.028	65.196
3.06	Resultado Financeiro	-12.439	-24.959	-11.836	-24.721
3.06.01	Receitas Financeiras	6.614	15.995	5.497	9.871
3.06.02	Despesas Financeiras	-19.053	-40.954	-17.333	-34.592
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	24.347	41.292	28.192	40.475
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.036	-2.511	3.412	2.653
3.08.01	Corrente	-784	-3.255	-1.674	-2.389
3.08.02	Diferido	-252	744	5.086	5.042
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	23.311	38.781	31.604	43.128
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	23.311	38.781	31.604	43.128
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,06304	0,11265	0,07744	0,10568
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,06304	0,11265	0,07744	0,10568

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2016 à 30/06/2016	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016
4.01	Lucro Líquido do Período	23.311	38.781	31.604	43.128
4.03	Resultado Abrangente do Período	23.311	38.781	31.604	43.128

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	18.063	84.411
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	117.914	90.317
6.01.01.01	Lucro líquido antes do IR e CSLL	41.292	40.475
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	28.401	25.991
6.01.01.03	Custos das baixas do ativo permanente	106	72
6.01.01.04	Provisão perdas realização de créditos	6.357	3.744
6.01.01.05	Provisão créditos liquidação duvidosas	6.596	1.004
6.01.01.06	IR e CSLL diferidos, líquidos	5.339	-5.042
6.01.01.08	Juros sobre financiamentos	29.092	22.075
6.01.01.09	Subvenções governamentais realizadas	-5.211	-4.490
6.01.01.10	Encargos financeiros antecipados	766	1.336
6.01.01.11	Juros s/tributos parcelados - Longo Prazo	3.267	3.154
6.01.01.12	Variações monetárias s/financiamentos	2.807	2.807
6.01.01.13	Provisões para contingências	-898	-809
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-99.851	-5.906
6.01.02.01	Contas receber e fornecimentos a faturar	-12.207	-10.577
6.01.02.02	Estoques	460	-506
6.01.02.03	Contas a pagar fornecedores	-31.328	8.236
6.01.02.04	Contas a pagar empregados	-120	14.765
6.01.02.05	Receitas (Depesas) antecipadas	81	-85
6.01.02.06	Juros pagos	-26.074	-21.050
6.01.02.07	Pagto./Restituição de IRPJ ou CSLL	-23.547	3.066
6.01.02.08	Depósitos Vinculados	-7.116	245
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-26.579	-36.704
6.02.01	Compra de ativo imobilizado	-26.579	-36.704
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	86.660	-44.870
6.03.01	Financiamentos obtidos	93.932	7.848
6.03.02	Encargos financeiros	-3.651	0
6.03.04	Pagamento de dividentos	0	-54.368
6.03.05	Amortização e financiamentos	-9.674	-2.853
6.03.06	Pagamento arrendamentos financeiros	-3.344	0
6.03.07	Subvenções governamentais	9.397	4.503
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	78.144	2.837
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	30.595	7.058
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	108.739	9.895

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/06/2017

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	318.748	3.548	67.596	0	0	389.892
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	318.748	3.548	67.596	0	0	389.892
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-50.004	0	0	0	0	-50.004
5.04.08	Redução de Capital	-50.004	0	0	0	0	-50.004
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	38.781	0	38.781
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	38.781	0	38.781
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	67.686	-90	-67.596	-23.970	0	-23.970
5.06.04	Capitalização de Reservas	67.686	-90	-67.596	0	0	0
5.06.05	Juros de Capital Próprio/Dividendos Adicional a Pagar	0	0	0	-23.970	0	-23.970
5.07	Saldos Finais	336.430	3.458	0	14.811	0	354.699

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2016 à 30/06/2016

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	408.097	3.548	0	-76.668	0	334.977
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	408.097	3.548	0	-76.668	0	334.977
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	43.128	0	43.128
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	43.128	0	43.128
5.07	Saldos Finais	408.097	3.548	0	-33.540	0	378.105

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2017 à 30/06/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2016 à 30/06/2016
7.01	Receitas	427.679	398.590
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	404.470	363.442
7.01.02	Outras Receitas	31.721	34.862
7.01.02.01	Prestação de Serviços	14.364	14.299
7.01.02.02	Redes de Água e Esgoto	2.972	5.733
7.01.02.03	Outras Receitas (Despesas) Operacionais	14.385	14.830
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	4.441	5.034
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-12.953	-4.748
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-98.555	-94.285
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-57.855	-51.670
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-27.089	-28.849
7.02.04	Outros	-13.611	-13.766
7.02.04.01	Materiais Químicos	-13.611	-13.766
7.03	Valor Adicionado Bruto	329.124	304.305
7.04	Retenções	-28.399	-25.991
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-28.399	-25.991
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	300.725	278.314
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	15.995	9.871
7.06.02	Receitas Financeiras	15.995	9.871
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	316.720	288.185
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	316.720	288.185
7.08.01	Pessoal	173.388	157.381
7.08.01.01	Remuneração Direta	116.633	113.139
7.08.01.02	Benefícios	48.016	35.764
7.08.01.03	F.G.T.S.	8.739	8.478
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	51.903	44.837
7.08.02.01	Federais	47.818	41.061
7.08.02.02	Estaduais	1.861	1.579
7.08.02.03	Municipais	2.224	2.197
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	52.648	42.839
7.08.03.01	Juros	31.617	27.199
7.08.03.02	Aluguéis	11.694	8.247
7.08.03.03	Outras	9.337	7.393
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	38.781	43.128
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	38.781	43.128

Comentário do Desempenho

Em milhares de Reais

No 2º trimestre de 2017 (2T2017) a Companhia apurou um lucro líquido de R$ 23.311, contra R$ 31.604, auferido no 2º trimestre de 2016 (1T2016). Os comentários a seguir, esclarecem o resultado obtido em relação ao mesmo período do ano anterior:

1. Receitas

1.1) A receita líquida de vendas e serviços registrou um crescimento de 3,58% ou R$6.983 no 2º trimestre de 2017, quando confrontada ao mesmo período de 2016. Os principais acontecimentos que motivaram este aumento foram os seguintes:

1.1.1) **"Abastecimento de Água e Saneamento":** +R$ 8.812, determinado pelos seguintes fatores: ***a)*** Reflexo do Reajuste tarifário de 10,67%, com vigência a partir de 01/02/2017, conforme Resolução ARES-PCJ nº 168, de 28 de dezembro de 2016 e ***b)*** aumento do consumo na ordem de 0,64% *(vide tabela abaixo)*.

Em contraposição foram verificadas as seguintes movimentações de queda da receita:

1.1.2) **"Prestação de serviços": -**R$ 1.933, pelo fato de que neste trimestre não ocorreu nenhum repasse de obra dos sistemas operativos de água e esgoto por empreendedores. Já no mesmo período do ano anterior foi registrado um montante de R$ 2.127.

1.1.3) **"Redes de água e esgoto": -**R$ 1.620, pela baixa do faturamento com redes de água e esgoto e ligações em comparação ao mesmo período de 2016.

	2º trimestre de 2017	2º trimestre de 2016	Var. R$	Var. %	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016	Var. R$	Var. %
Receita bruta fiscal								
Abastecimento de água e saneamento	215.739	206.927	**8.812**	**4,26**	431.060	392.702	**38.358**	**9,77**
Prestação de serviços	6.386	8.319	**-1.933**	**-23,24**	14.364	14.299	**65**	**0,45**
Redes de água e esgoto	1.628	3.248	**-1.620**	**-49,88**	2.972	5.733	**-2.761**	**-48,16**
Total da receita bruta	**223.753**	**218.494**	**5.259**	**2,41**	**448.396**	**412.734**	**35.662**	**8,64**
Deduções								
Descontos, retificações e devoluções	-13.124	-15.165	**2.041**	**-13,46**	-26.590	-29.261	**2.671**	**-9,13**
Contribuições sobre vendas e serviços	-8.732	-8.415	**-317**	**3,77**	-17.499	-15.886	**-1.613**	**10,15**
Total das deduções	**-21.856**	**-23.580**	**1.724**	**-7,31**	**-44.089**	**-45.147**	**1.058**	**-2,34**
Total da Receita Líquida	**201.897**	**194.914**	**6.983**	**3,58**	**404.307**	**367.587**	**36.720**	**9,99**

Nos quadros a seguir são demonstrados os volumes faturados de água e esgoto em comparação trimestral (2T2017 × 2T2016), de acordo com a categoria de uso, em milhares de m^3:

Categoria	2º trimestre de 2017			2º trimestre de 2016			Variação %		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Residencial	17.165	15.018	**32.183**	17.229	14.726	**31.955**	**-0,37**	**1,98**	**0,71**
Pública	425	451	**876**	443	473	**916**	**-4,06**	**-4,65**	**-4,37**
Comercial	2.064	1.943	**4.007**	2.139	1.945	**4.084**	**-3,51**	**-0,10**	**-1,89**
Industrial	125	121	**246**	141	197	**338**	**-11,35**	**-38,58**	**-27,22**
Subtotal	**19.779**	**17.533**	**37.312**	**19.952**	**17.341**	**37.293**	**-0,87**	**1,11**	**0,05**
Exportada	222	-	222	2	-	2	**11.000**	**-**	**11.000**
Total	**20.001**	**17.533**	**37.534**	**19.954**	**17.341**	**37.295**	**0,24**	**1,11**	**0,64**

2. Custos e despesas

2.1) Os custos e despesas assinalaram um crescimento de 5,88% ou R$ 9.618 no 2º trimestre de 2017 (2T2017), comparativamente ao 2º trimestre de 2016 (2T2016). As principais ocorrências que justificaram essa variação foram as seguintes:

2.1.1) **"Serviços terceirizados":** +R$ 3.189, com o aumento dos custos e despesas dos seguintes serviços: ***a)*** +R$ 634, com construções de muro gabião; ***b)*** R$ 486, propaganda e publicidade, com destaque para a "Campanha de Conscientização Sobre Vazamento" e apoio ao Fórum "O papel do Estado: Perspectivas de Investimentos para o Interior Paulista "Operação Campinas 2016" organizado pelo grupo Rede Anhanguera de Comunicação (RAC); ***c)*** +R$ 409, com segurança patrimonial e ***d)*** +R$ 368, com manutenções de edifícios e instalações;

2.1.2) **"Provisão para devedores duvidosos":** +R$ 2.964, pelo crescimento da inadimplência nas carteiras de água e esgoto, na soma de R$ 3.215. Em contraposição a carteiras de prestação de serviços e de parcelamento, apresentaram queda da inadimplência, no montante de R$ 251;

2.1.3) **"Alugueis":** +R$ 1.658, pelos aditamentos dos contratos de locação de caminhão esgota fossa de 4% e de caminhão pipa em 3%, aliado a maior quantidade de serviços executados por caminhões pipa;

2.1.4) **"Perdas no recebimento de créditos":** +R$ 1.594, pelo crescimento das perdas nas carteiras de água e esgoto no montante de R$ 1.410;

2.1.5) **"Depreciação":** +R$ 1.236, pelo início do cálculo da depreciação das obras dos sistemas operativos de água e esgoto encerradas após o 2º trimestre de 2016, com destaque para os Sistemas de Esgotamento Sanitário Nova América e Satélite Iris e Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) San Martin;

Em contraposição foram apontadas as seguintes movimentações de queda das despesas:

2.1.6) **"Multas sobre encargos sociais e fiscais":** -R$ 1.117, pelos parcelamentos e pagamentos dos débitos em atraso da COFINS, PIS e Contribuição Previdenciária (parte empresa).

2.1.7) **"Salários e encargos":** -R$ 1.785, em decorrência do ajuste da atualização da provisão de benefício pós-emprego de assistência médica, com efeito de queda da despesa, no montante de R$ 2.584. Por outro lado, teve o reajuste salarial de 3,26%, conforme Acordo coletivo de Trabalho da categoria, data-base de maio de 2017;

Comentário do Desempenho

A composição dos custos e despesas, por natureza, é a seguinte:

	2º trimestre de 2017	2º trimestre de 2016	Var. R$	Var. %	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016	Var. R$	Var. %
Salários e ordenados	97.446	99.231	**-1.785**	**-1,80**	203.037	186.176	**16.861**	**9,06**
Materiais de tratamento	6.594	6.101	**493**	**8,08**	13.610	13.766	**-156**	**-1,13**
Materiais gerais	7.028	6.068	**960**	**15,82**	13.367	11.086	**2.281**	**20,58**
Serviços terceirizados	20.561	17.372	**3.189**	**18,36**	42.253	33.612	**8.641**	**25,71**
Alugueis	5.758	4.100	**1.658**	**40,44**	11.694	8.247	**3.447**	**41,80**
Tributos	1.084	1.717	**-633**	**-36,87**	2.232	2.802	**-570**	**-20,34**
Energia elétrica	10.559	10.078	**481**	**4,77**	20.377	20.859	**-482**	**-2,31**
Outras utilidades	279	656	**-377**	**-57,47**	574	1.177	**-603**	**-51,23**
Depreciações	14.247	13.011	**1.236**	**9,50**	28.400	25.991	**2.409**	**9,27**
Provisão devedores duvidosos	3.617	653	**2.964**	**453,91**	6.596	1.004	**5.592**	**556,97**
Perdas recebimento créditos	3.581	1.987	**1.594**	**80,22**	6.357	3.744	**2.613**	**69,79**
Processos julgados	1.021	1.693	**-672**	**-39,69**	2.203	2.794	**-591**	**-21,15**
Outras contingências	698	20	**678**	**3.390**	803	10	**793**	**7.930,00**
Multas enc. sociais fiscais	1	1.118	**-1.117**	**-99,91**	202	5.879	**-5.677**	**-96,56**
Despesas bancárias	945	878	**67**	**7,63**	1.889	1.734	**155**	**8,94**
Despesas ativadas	-2.084	-2.939	**855**	**-29,09**	-4.428	-5.023	**595**	**-11,85**
Outros custos e despesas	1.800	1.773	**27**	**1,52**	3.275	3.363	**-88**	**-2,62**
Total	**173.135**	**163.517**	**9.618**	**5,88**	**352.441**	**317.221**	**35.220**	**11,10**

3. Outras receitas e despesas

3.1) O grupo de "outras receitas (despesas) operacionais", apontou um decréscimo de 7,03% ou R$ 607, em razão dos seguintes acontecimentos.

3.1.1) **"Impostos e contribuições recuperadas":** -R$ 1.720, pelo reflexo da compensação, efetuada no 2º trimestre do 2016, da contribuição destinada à Seguridade Social de que trata o inciso IV da Lei nº 8.212/91, suspensa através da Resolução nº 10/2016 do Senado Federal, referente ao período de competência de maio/2011 a outubro/2014.

3.1.2) **"Recuperação de perdas":** -R$ 943, pelo reflexo da compensação, efetuada no 2º trimestre do 2016, da contribuição destinada à Seguridade Social de que trata o inciso IV da Lei nº 8.212/91, suspensa através da Resolução nº 10/2016 do Senado Federal, referente ao período de competência de maio/2011 a outubro/2014.

Em contrapartida foi verificada a seguinte movimentação de crescimento das receitas:

3.1.3) **"Reversão de benefícios pós-emprego":** +R$ 1.736, pela atualização do saldo do benefício pós-emprego de assistência médica, no montante de R$ 2.811.

A composição das outras receitas e despesas, por natureza, é a seguinte:

	2º trimestre de 2017	2º trimestre de 2016	Var. R$	Var. %	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016	Var. R$	Var. %
Outras receitas								
Reversão benefícios pós- emprego	2.811	1.075	**1.736**	**161,49**	2.811	1.075	**1.736**	**161,49**
Recuperação de perdas	950	1.893	**-943**	**-49,82**	3.490	3.976	**-486**	**-12,22**
Impostos e contribuições recuperadas	-	1.720	**-1.720**	**-100**	-	1.720	**-1.720**	**-100**
Subvenções governamentais	2.605	2.187	**418**	**19,11**	5.211	4.489	**722**	**16,08**
Sem par conta corrente	722	632	**90**	**14,24**	1.402	1.404	**-2**	**-0,14**
Termos de autorização de uso	276	257	**19**	**7,39**	549	503	**46**	**9,15**
Multas contratuais	85	252	**-167**	**-66,27**	164	406	**-242**	**-59,61**
Exclusividade de prestação de serviços financeiros	20	270	**-250**	**-92,59**	40	540	**-500**	**-92,59**
Outros	562	358	**204**	**56,98**	824	790	**34**	**4,30**
Total das outras receitas	**8.031**	**8.644**	**-613**	**-7,09**	**14.491**	**14.903**	**-412**	**-2,76**
Outras despesas								
Resultado na baixa de imobilizado	-7	-13	**6**	**-46,15**	-106	-73	**-33**	**45,21**
Totais das outras despesas	**-7**	**-13**	**6**	**-46,15**	**-106**	**-73**	**-33**	**45,21**
Total outras receitas e despesas	**8.024**	**8.631**	**-607**	**-7,03**	**14.385**	**14.830**	**-445**	**-3,00**

4. Resultado financeiro

4.1) O resultado financeiro apresentou um aumento (com efeito negativo) de 5,09% ou R$ 603 em valores nominais. Seguem abaixo os fatores que motivaram este desempenho:

4.1.1) **"Juros passivos":** -R$ 3.886, pela entrada em operação no mercado de capitais do SANASA Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (SANASA FIDC), aliado à contratação de novos de empréstimos para capital de giro;

4.1.2) **"Variações monetárias sobre arrecadações"** ***(Receitas financeiras)*****:** -R$ 1.065, pela queda dos acordos de parcelamentos ou reparcelamentos de débitos de contas d'água e esgoto atrasados;

Em contrapartida foram registradas as seguintes movimentações de queda (positivo) do resultado financeiro:

4.1.3) **"Rendimentos de aplicações":** +R$ 2.493, pelo crescimento das aplicações financeiras no segundo trimestre de 2017 em relação ao mesmo período do ano anterior;

4.1.4) **"Enc. Financeiros fornecedores":** +R$ 850, pela regularização dos pagamentos dos compromissos com fornecedores;

A composição das receitas e despesas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	2º trimestre de 2017	2º trimestre de 2016	Var. R$	Var. %	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016	Var. R$	Var. %
Receitas financeiras								
Juros de mora sobre arrecadações	2.218	2.770	**-552**	**-19,93**	6.635	6.142	**493**	**8,03**
Var. monetárias de arrecadações	799	1.864	**-1.065**	**-57,14**	3.421	2.797	**624**	**22,31**
Rendimentos de aplicações	3.210	717	**2.493**	**347,7**	5.339	1.209	**4.130**	**341,6**
Variações monetárias ativas	-	588	**-588**	**-100,00**	2	590	**-588**	**-99,66**
Juros ativos	94	125	**-31**	**-24,8**	207	247	**-40**	**-16,19**
Descontos obtidos	-	-	**-**	**-**	-	125	**-125**	**-**
Ajuste a valor presente	214	-627	**841**	**-134,13**	242	-1.355	**1.597**	**-117,86**
Outras	79	60	**19**	**31,67**	149	116	**33**	**28,45**
Totais das receitas financeiras	**6.614**	**5.497**	**1.117**	**20,32**	**15.995**	**9.871**	**6.124**	**62,04**
Despesas financeiras								
Juros passivos	-13.144	-9.258	**-3.886**	**41,97**	-26.298	-19.374	**-6.924**	**35,74**
Variações monetárias passivas	-1.356	-1.502	**146**	**-9,72**	-2.872	-3.079	**207**	**-6,72**
Juros – encargos sociais e fiscais	-2.316	-3.087	**771**	**-24,98**	-5.163	-5.781	**618**	**-10,69**
Descontos concedidos	-998	-1.012	**14**	**-1,38**	-4.045	-2.008	**-2.037**	**101,44**
Despesas de financiamento	-1.237	-1.622	**385**	**-23,74**	-2.420	-2.306	**-114**	**4,94**
Enc. financeiros fornecedores	-2	-852	**850**	**-99,77**	-156	-2.044	**1888**	**-92,37**
Totais das despesas financeiras	**-19.053**	**-17.333**	**-1.720**	**9,92**	**-40.954**	**-34.592**	**-6.362**	**18,39**
Total do Resultado Financeiro	**-12.439**	**-11.836**	**-603**	**5,09**	**-24.959**	**-24.721**	**-238**	**0,96**

5. Indicadores econômico-financeiros

Os números abaixo evidenciam a situação econômico-financeira da Sociedade no 2º trimestre de 2017:

Indicadores de liquidez e endividamento (*)	30/06/2017	31/12/2016	Var. %
Indicadores de liquidez			
Liquidez geral	0,36	0,30	**+20,00%**
Liquidez corrente	1,04	0,96	**+8,33%**
Liquidez seca	0,99	0,90	**+10,00%**
Liquidez imediata	0,41	0,16	**+156,25%**
Indicadores de endividamento			
Participação de capitais de terceiros	2,62	2,08	**+25,96%**
Composição do endividamento	0,29	0,24	**+20,83%**
Endividamento geral	0,72	0,67	**+7,46%**
Imobilização do patrimônio líquido	2,69	2,45	**+9,80%**
Imobilização de recursos não correntes	0,94	0,95	**-1,05%**

Indicadores de rentabilidade e lucratividade (*)	2º trimestre de 2017	2º trimestre de 2016	Var. %	1º semestre de 2017	1º semestre de 2016	Var. %
Margem líquida	11,55%	16,21%	**-28,75**	9,59%	11,73%	**-18,24**
Giro do ativo	0,16	0,17	**-5,88**	0,31	0,32	**-3,13**
Rentabilidade do patrimônio líquido	6,57%	8,36%	**-21,41**	10,93%	11,41%	**-4,21**
Margem EBITDA (**)	25,28%	27,21%	**-7,09**	23,41%	24,81%	**-5,64**

(*) Os indicadores econômicos financeiros não foram revisados pelos auditores independentes
(**) LAJIDA: Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações.

Estes indicadores possibilitam a análise dos resultados econômico-financeiros alcançados pela Administração da Companhia, a seguir comentados:

- Todos os índices de liquidez, apontaram crescimento, em razão do aumento dos ativos circulantes de 48,53%, principalmente pelo crescimento das aplicações financeiras, ante um aumento de 14,95% do capital de terceiros.

- Os indicadores de rentabilidade e lucratividade, apresentaram queda tendo em vistas que os custos e despesas apresentaram variação superior (6,60% no 2º trimestre e 11,79% no acumulado até junho de 2017 em relação aos mesmos períodos do ano anterior) aos apontados pela receita de vendas de bens e ou serviços (3,58% no segundo trimestre e 9,99% no acumulado até junho em comparação ao mesmo período do ano anterior). Já o lucro líquido apontou quedas de 26,24% no 2º trimestre e de 10,08% no acumulado até junho em relação aos mesmos períodos do ano anterior.

- O avanço de 25,96% no indicador “Participação de capitais de terceiros” se deve ao crescimento dos empréstimos e financiamentos em razão da entrada em operação do SANASA FIDC e da contratação de novos empréstimos aliado ao aumento dos compromissos com partes relacionadas.

Notas Explicativas às Informações Trimestrais
Período findo em 30 de junho de 2017 e 2016
Em milhares de Reais

1. Contexto operacional

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. (SANASA ou Companhia) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto e sem ações negociáveis, desde 29 de abril de 1997, conforme registro obtido junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sob o código nº 1624-1. Constituída de acordo com a Lei Municipal nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973, regulamentada pelo Decreto nº 4.437, de 14 de março de 1974, a SANASA possui participação majoritária da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) e tem como finalidades principais planejar, executar e operar serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários no Município de Campinas.

Em consonância com a Lei Municipal nº 11.941, de 07 de abril de 2004, foram introduzidas alterações nos objetivos da SANASA, ampliando suas finalidades para: a) fiscalização de instalações prediais de água e esgotos dos imóveis situados no Município de Campinas; b) promoção de educação em saneamento, meio ambiente e áreas correlatas, difundindo os conhecimentos inerentes às suas atividades fins em ações integradas com o Município, Estado e União.

Através da Lei Municipal nº 13.007, de 18 de julho de 2007, os objetivos da SANASA tiveram novas alterações, ficando autorizada a prestar serviços em qualquer Município localizado no território brasileiro, bem como no exterior, além de poder participar de Companhias públicas ou de sociedades de economia mista, nacionais e internacionais, constituir subsidiárias e coligar-se ou participar de qualquer empresa privada ligada, direta ou indiretamente, ao saneamento básico.

A SANASA, por ser uma empresa de economia mista, não está sujeita à falência ou recuperação judicial, conforme disposto no artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das Informações Trimestrais foi autorizada pelos Administradores da Companhia em 04 de agosto de 2017.

2.2 Base de mensuração

As Informações Trimestrais foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, conforme descrito na nota explicativa nº 5, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Informações Trimestrais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Informações Intermediárias de acordo com as normas IFRS e as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre incertezas, premissas, julgamentos e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota nº 12 – Ativo imobilizado
- Nota nº 14 – Empréstimos e financiamentos
- Nota nº 18 – Benefícios a empregados
- Nota nº 19 – Provisões

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

a.1) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

a.2) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

a.3) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes, outros créditos, partes relacionadas, entre outros.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades, para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e Recebíveis”, abrangem principalmente contas a receber e partes relacionadas. Já o grupo de “Custo Amortizado”, abrange principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas da Companhia.

Notas Explicativas

a.4) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida, ou de realizar o ativo e quitar o passivo, simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos.

a.5) Capital Social

a.5.1) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

b) Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e Recebíveis”, abrangem principalmente contas a receber e partes relacionadas. Já o grupo de “Custo Amortizado”, abrange principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas da Companhia. Para os instrumentos financeiros mensurados pelo “Valor justo através do Resultado” que abrangem Caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras, a divulgação do valor justo está na nota explicativa nº 27.

c) Gerenciamento de risco financeiro

c.1) Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes da Companhia.

c.2) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações, associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação.

c.3) Risco Operacional

Notas Explicativas

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia, infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

c.4) Administração de Capital

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre risco, retorno e liquidez na gestão de capital de giro, cujas aplicações financeiras de curto prazo estão atreladas a depósitos bancários, fundos de renda fixa e fundos de investimentos.

d) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques.

e) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais, máquinas, equipamentos, mão de obra direta e indireta.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

e.1) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido reposto por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

e.2) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que o Grupo irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos estão demonstradas na nota explicativa nº 12.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Notas Explicativas

f) Ativo intangível

f.1) Ativos intangíveis com direitos de uso

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, representados por: a) Permissão de uso de solo e b) Direito de uso de *softwares*.

f.2) Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto ao custo, deduzido o valor residual.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data que estes estão disponíveis para uso.

g) Ativos arrendados

Um contrato de arrendamento mercantil transfere substancialmente à Companhia os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Esse contrato é caracterizado como contrato de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato. Os bens reconhecidos como ativos serão depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a nota explicativa nº 12. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

h) Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus funcionários os seguintes benefícios pós-emprego:

- Plano de previdência privada complementar de contribuição definida; e
- Assistência médica aos aposentados, cônjuge e dependentes.

h.1) Plano de previdência complementar de contribuição definida

Os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas por se tratar de planos de contribuição definida.

Quando o benefício do plano é ampliado ao serviço passado do empregado, o valor das parcelas é reconhecido no resultado de maneira linear durante o período médio até que os benefícios se tornem adquiridos. Se os critérios para obter estes benefícios são atendidos imediatamente, o gasto é imediatamente reconhecido no resultado.

h.2) Assistência médica aos aposentados

A Companhia concede aos funcionários aposentados, cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais, Assistência Médica por um período de 36 (trinta e seis) meses, pós-aposentadoria.

i) Redução ao valor recuperável – Impairment

i.1) Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros.

i.2) Ativos não financeiros

Notas Explicativas

Os valores contábeis dos ativos não financeiros, exceto os estoques e contribuição social diferida, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo, menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes, através da taxa de desconto antes de impostos, que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a "unidade geradora de caixa ou UGC").

Em 30 de junho de 2017, a Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável.

j) Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável a exigência de recursos econômicos para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas possíveis quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

k) Receitas Operacionais

k.1) Receita de abastecimento de água e saneamento

As receitas de serviços de abastecimento de água e saneamento são reconhecidas no resultado por ocasião do consumo de água ou pela prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto. As receitas são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação desses serviços e são apresentadas líquidas dos abatimentos, descontos e tributos incidentes sobre a mesma. A Companhia reconhece a receita quando: i) os bens ou os serviços são entregues; ii) o valor pode ser mensurado com segurança; iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e iv) é provável que os valores serão recebidos.

k.2) Receita de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços incluem:

k2.1) Receita de Construções

As receitas de construções são reconhecidas pelo mesmo montante dos custos das construções, relativo a obras de sistemas de água e esgoto, repassados por empreendedores.

k2.2) Outras Receitas de Prestação de Serviços

Abrange as prestações de serviços ligadas ao abastecimento de água e coleta de esgoto, tais como: ligação de água e esgoto, religação de água, extinção de ligação, instalação de hidrômetros, teste de estanqueidade, análise de PH, aferição de hidrômetro, exame físico-químico e bacteriológico de água, vistoria para alvará de uso, etc.

k3) Receita de Redes de Água e Esgoto

Neste grupo são contabilizadas as receitas oriundas dos contratos de obras de redes de água e esgoto solicitados e pagos pelos consumidores.

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

l) Subvenção governamental

Notas Explicativas

A subvenção governamental relacionada a ativos deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado. A receita de subvenção governamental é reconhecida em base sistemática e racional, ao longo da vida útil do ativo, e confrontada com as despesas correspondentes, nos termos do pronunciamento técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistências Governamentais, ratificado pela Deliberação CVM nº 646/10.

m) Pagamentos de arrendamentos

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Pagamentos contingentes de arrendamentos são registrados através da revisão dos pagamentos mínimos do arrendamento pelo prazo remanescente do arrendamento quando o ajuste do arrendamento é confirmado.

n) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e atualizações monetárias sobre parcelamento da receita tarifária, prestações de serviços, aplicações financeiras, outras receitas e o desconto a valor presente das provisões e são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros, e são reconhecidas no resultado. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda, até janeiro de 2009, e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A partir do dia 11 de fevereiro de 2009, a Companhia ficou desobrigada de apurar, provisionar e recolher imposto de renda, através do deferimento parcial da medida judicial de Imunidade Tributária, conforme mencionada na nota explicativa nº 19.4 (d).

A despesa com contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. A contribuição social (corrente e diferida) é reconhecida no resultado a menos que esteja relacionada a itens diretamente relacionados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Contribuição Social ativa diferida é originada da diferença temporária entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, que considera o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionam a imposto de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis, não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de contribuição social diferida são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

p) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média das ações ordinárias no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida

média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, se aplicável, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

q) Informações por segmento

Dada a peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial, as decisões de investimentos da Companhia estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial da Companhia seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A Companhia não administra os resultados operacionais de água e esgoto separadamente e não possui informação financeira individualizada disponível.

r) Ajuste a valor presente

As contas a receber de contratos de prestação de serviços e parcelamento de contas de água, esgoto e prestação de serviço registrados no circulante e no não circulante são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de pagamento prefixada nas datas das respectivas transações.

s) Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

t) Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Algumas novas normas, alterações de normas e interpretações são efetivas para exercícios após 1º de janeiro de 2017, e não foram adotadas na preparação destas demonstrações. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada, e está avaliando os potenciais efeitos desses pronunciamentos nas demonstrações financeiras.

CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Em dezembro de 2016 foi emitido o CPC 48 em correlação à norma IFRS 9 (*Financial Instruments*), que substituirá o CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39) e traz como principais modificações: (i) requerimentos de *impairment* para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de hedge (*hedge accounting*) menos rigorosos. O CPC 48, em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2018.

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

Em dezembro de 2016 foi emitido o CPC 47, em correlação à norma IFRS15 (*Revenue from Contracts With Customers*), introduzindo um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes de contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47, em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2018 e substituirá o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) – Contratos de Construção (IAS 11) e as intepretações correlacionadas.

4. Caixa e equivalente de caixa

	30/06/2017	31/12/2016
Caixa e equivalente de caixa	3.757	3.943
Total	**3.757**	**3.943**

Os valores equivalentes de caixa referem-se a depósitos bancários.

5. Aplicações financeiras

	30/06/2017	31/12/2016
Investimentos circulantes		
Aplicações financeiras	104.982	26.652
Subtotal de aplicações financeiras circulantes	**104.982**	**26.652**
Investimentos não circulantes		
Aplicações financeiras	8.826	1.710
Subtotal de aplicações financeiras não circulantes	**8.826**	**1.710**
Total de aplicações financeiras	**113.808**	**28.362**

Esses ativos financeiros referem-se basicamente a fundos de renda fixa e aplicações em fundos de investimentos.

Essas aplicações financeiras em CDB's são remuneradas por taxas variáveis de 68,06% a 100,06% do CDI, tendo como contraparte bancos de primeira linha.

A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 27.

6. Contas a receber e fornecimentos a faturar

	30/06/2017	31/12/2016
Circulante		
Água e esgoto – consumidores	109.421	97.429
Água e esgoto – partes relacionadas	18.775	6.406
Fornecimentos a faturar	-	17.109
Contratos de prestação de serviços – consumidores	18.401	17.853
Contratos de prestação de serviços – partes relacionadas	162	98
Contratos de parcelamento de débitos de consumidores	14.886	12.498
Contratos de parcelamento de débitos – partes relacionadas	8.214	7.529
	169.859	**158.922**
Menos:		
Provisão para perdas (Lei 9.430/96)	-11.541	-11.698
Provisão para devedores duvidosos	-11.832	-5.236
Ajustes a valor presente	-2.206	-2.372
	-25.579	**-19.306**
Saldo líquido de contas a receber Circulante	**144.280**	**139.616**
Não circulante		
Contratos de prestação de serviços – consumidores	6.244	7.894
Contratos de prestação de serviços – partes relacionadas	6	3
Contratos de parcelamento de débitos de consumidores	23.653	22.811
Contratos de parcelamento de débitos – partes relacionadas	4.107	8.898
	34.010	**39.606**
Menos:		
Ajustes a valor presente	-4.155	-4.230
Saldo líquido de contas a receber Não Circulante	**29.855**	**35.376**
Total	**174.135**	**174.992**

O quadro a seguir resume os saldos a receber por vencimentos:

	30/06/2017	31/12/2016
Créditos a vencer	148.904	155.761
Créditos em atraso de 1 mês	23.187	20.600
Créditos em atraso acima de 01 mês até 3 meses	8.405	5.234
Créditos em atraso acima de 03 meses até 6 meses	8.517	3.939
Créditos em atraso acima de 6 meses até 12 meses	7.798	5.258
Créditos em atraso acima de 12 meses	7.058	7.736
Subtotal	**203.869**	**198.528**
(-) Provisões	-23.373	-16.934
(-) Ajuste a valor presente	-6.361	-6.602
Total	**174.135**	**174.992**

A provisão para devedores duvidosos que totalizou em 30 de junho de 2017, R$ 11.832 (R$ 5.236 em 31 de dezembro de 2016), e a provisão para perdas no valor de R$ 11.541 (R$ 11.698 em 31 de dezembro de 2016), são registrados com base no histórico de perdas da Companhia.

A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 27.

7. Estoques

	30/06/2017	31/12/2016
Materiais de aplicação em redes de água e esgoto	6.908	6.823
Materiais de manutenção de redes de água e esgoto	1.652	1.646
Materiais químicos	932	1.292
Materiais de expediente e consumo	810	863
Outros	675	813
Total	**10.977**	**11.437**

8. Impostos e contribuições a compensar

	30/06/2017	31/12/2016
COFINS a compensar (a)	4.514	4.377
IRPJ e CSLL a recuperar (b)	1.249	1.211
Créditos COFINS	829	829
PIS a compensar (a)	1.045	1.012
Créditos PIS	180	180
CSL paga por estimativa	3.984	-
Impostos e contribuições retidos – órgãos públicos	375	253
Total	**12.176**	**7.862**
Circulante	**6.618**	**2.473**
Não Circulante	**5.558**	**5.389**

a) Em razão da imunidade tributária obtida a partir de 11 de fevereiro de 2009, conforme comentado na nota explicativa nº 19 (c), a Companhia mudou o critério de cálculo da COFINS e do PASEP de não cumulativo para cumulativo, a partir de maio de 2010, o que gerou valores a recuperar de COFINS, no montante de R$ 12.610 e de PASEP no montante de R$ 2.744, relativos aos exercícios de 2009 (período de fevereiro a dezembro) e 2010 (período de janeiro a março), que posteriormente será realizado mediante compensação com outros tributos federais.

b) Os saldos de IRPJ e CSLL a recuperar são relativos a saldos negativos dos exercícios de 2007 e 2008 referentes às retenções na fonte e pagamentos a maior, e CSLL paga por estimativa durante o ano corrente.

9. Ativos fiscais diferidos reconhecidos

	Base de Cálculo	Contribuição Social	
		30/06/2017	31/12/2016
Prejuízo fiscal acumulado de 2014 e 2015		-	6.082
Benefícios a empregados	35.233	3.171	2.504
Contingências trabalhistas	11.102	999	922
Ajustes a valor presente	6.361	572	594
Provisão para devedores duvidosos	11.832	1.065	471
Contingências cíveis	717	65	70
Contingências fiscais	20	2	2
Total		**5.874**	**10.645**

10. Bancos – contas vinculadas

Contratos	Data	Obra	Previsão de resgate	30/06/2017	31/12/2016
PRODES-034/2002	13/12/2002	ETE Sousas	Agosto/2017 a Maio/2018	874	1.243
PRODES-075/2016	27/12/2017	ETE Boa Vista	-	7.458	-
157.950-07	12/04/2004	Sistema Anhumas	Abril/2022	370	350
20/308.070-2	12/04/2004	ETE Sousas	Julho/2021	63	60
20/308.073-6	12/04/2004	Sistema Piçarrão	Junho/2022	41	40
20/299.470-5	12/04/2004	ETE Barão Geraldo	Setembro/2021	180	170
410.018-73/13	04/12/2015	Abastecimento de água	Maio/2036	443	419
423.127-67/14	17/11/2015	Esgotamento sanitário	Setembro/2036	147	139
423.126-53/14	09/05/2014	ETE Boa Vista	Março/2037	124	117
Total				**9.700**	**2.538**
Circulante				**874**	**828**
Não Circulante				**8.826**	**1.710**

Os valores classificados no curto prazo são parte integrante da conta “Aplicações Financeiras” (nota explicativa nº 05).

- **Caixa Econômica Federal – FIF Despoluição Bacias Hidrográficas:** Os resgates iniciais estão vinculados às condições estabelecidas nos Contratos de Pagamento do Esgoto Tratado, firmados com a Agência Nacional de Águas (ANA). A Companhia tem obras em andamento vinculada a este programa:

  Contrato PRODES 034/2002 – ETE Sousas: A obra desta ETE foi totalmente concluída no terceiro trimestre de 2014 e opera continuamente, em todas as etapas de tratamento e em período integral. A ETE Sousas está em operação e a Agência Nacional de Águas (ANA) avalia sua certificação, desde 01 de abril de 2015.

Em 12 de dezembro de 2014, foi assinada a ratificação do contrato PRODES 034/2002, visando atender as seguintes finalidades: *a)* alterar as metas de cargas poluidoras e de volume de esgoto tratado e *b)* revisão dos valores e o período de resgate (doze parcelas trimestrais iguais e sucessivas) a serem repassados pela ANA referentes ao empreendimento da ETE Sousas, de acordo com as novas condições para aporte de recursos financeiros. Estas alterações do contrato resultaram no resgate parcial de R$ 1.455 pela ANA da aplicação no Fundo Caixa FIF ETE Sousas, destinada à SANASA, adequando-a ao novo valor do contrato.

No dia 25 de maio de 2017, a SANASA, resgatou a parcela 8/12 do contrato PRODES 034/2002, no montante de R$ 213, visto que atendeu as condições estabelecidas, conforme Notificação de Atendimento aos Compromissos Contratuais (NACC) nº 328/2017.
Contrato PRODES 075/2016 – ETE Boa Vista: O valor desembolsado pelo PRODES para a consecução do objeto deste contrato é de R$ 7.300. Este montante será pago à Companhia em 12 (Doze) parcelas trimestrais e sucessivas que poderão, a partir da plena operação e do início da certificação da Estação de Tratamento de Esgoto
. A obra da implantação da Estação de Tratamento de Esgoto teve seu início em fevereiro de 2016 e o seu término está prevista para dezembro de 2018.

- **Caixa Econômica Federal – FIF Capital RF LP Prossaneamento Reserva:** Conta de titularidade da SANASA, não movimentável por seu titular, a ser mantida por meio de bloqueio durante todo o período de vigência dos contratos de financiamento, cujos recursos destinam-se à regularização de eventual inadimplemento. Os resgates se darão quando da amortização total da dívida de cada contrato.

11. Depósitos judiciais

	30/06/2017	31/12/2016
Depósitos judiciais – processos cíveis	1.387	1.359
Autos de penhoras trabalhistas	1.305	1.312
Depósitos recursais – FGTS	880	902
Outros	367	364
Total	**3.939**	**3.937**

12. Ativo imobilizado

	Terrenos e edifícios	Sistemas de água e esgoto	Veículos, máquinas e equip.	Instalações, móveis e utensílios	Computa-dores e periféri-cos	Benfei-torias imóveis 3ºs	Bens em cons-trução	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2016	**130.730**	**488.052**	**41.335**	**59.454**	**2.374**	**11.618**	**177.575**	**911.138**
Adições	271	7.077	1.939	907	69	-	55.925	66.188
Alienações	-	-	-97	-12	-2	-	-	-111
Depreciação	-4.531	-23.914	-7.395	-11.435	-871	-682	-	-48.828
Transferências	18.526	81.856	4.789	12.650	7	-	-117.828	-
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**144.996**	**553.071**	**40.571**	**61.564**	**1.577**	**10.936**	**115.672**	**928.387**
Adições	122	1.518	2.591	173	81	-	19.952	24.4372
Alienações	-	-	-104	-2	-1	-	-	-107
Depreciação	-2.507	-12.809	-3.891	-6.097	-417	-341	-	-26.062
Transferências	463	10.581	26	475	-	-	-11.545	-
Saldo em 30 de junho de 2017	**143.074**	**552.361**	**39.193**	**56.113**	**1.240**	**10.595**	**124.079**	**926.655**

As vidas úteis estimadas para os exercícios de 2017 e 2016 são as seguintes:

Notas Explicativas

	Tempo de vida útil estimada
Sistema Operativo de Esgoto	25 anos
Sistema Operativo de Água	50 anos
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, Relacionado ao Sistema de Esgoto	25 anos
Edificações – Esgoto	25 anos
Edificações – Demais	50 anos
Instalações , Móveis e Utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Veículos	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Máquinas Operatrizes	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

a) As vidas úteis dos edifícios e dos sistemas de água de 50 anos e das máquinas operatrizes de 10 anos foram revisadas conforme o pronunciamento CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, com exceção das edificações pertencentes aos sistemas de esgoto que permanecem com o tempo de vida útil de 25 anos.

b) Bens em Construção: o total investido em projetos, obras e imobilizações técnicas no segundo trimestre de 2017 foi de R$ 7.674 (R$ 17.928, no segundo trimestre de 2016). Deste montante, destacam-se as obras em andamento: a) Estação de Tratamento de Esgoto Boa Vista; b) Subadutora São Bernardo / Distrito Industrial e implantação de reservatório; c) Sistema de Esgotamento Sanitário Taubaté e d) Instalação de equipamentos na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Piçarrão.

c) Provisão para redução ao valor recuperável: foi desenvolvido um relatório de teste de recuperabilidade das unidades geradoras de caixa, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 639, de 7 de outubro de 2010. Considerando a natureza da área de atuação da Companhia ser de serviço público essencial e as decisões de investimentos estarem ligadas a responsabilidades de ordem social e ambiental, foram definidos como unidade geradora de caixa os serviços públicos de água e esgoto, que apresentou margem bruta positiva. Através das análises efetuadas, concluiu-se não existir indicação de uma possível desvalorização dos ativos.

d) Os juros capitalizados são oriundos de financiamentos obtidos junto à CAIXA com juros que variam de 6,5% a 12% ao ano, para obras dos sistemas de água e esgoto.

Composição da capitalização dos juros por obras:

	30/06/2017	30/06/2016
Banco / Obras		
CAIXA – Substituição de Rede de Água Jardim Paulistano	-	71
CAIXA – Substituição de Rede de Água Vila Carminha	-	41
CAIXA – Substituição de Rede de Água Jardim Primavera	-	16
CAIXA – Substituição de Rede de Água Jardim Planalto	-	40
CAIXA – Substituição de Rede de Água Nova Campinas I	-	114
CAIXA – Substituição de Rede de Água Nova Campinas II	-	31
CAIXA – Construção de Reservatório e Subadutora Região do DIC	494	419
CAIXA – Construção de Reservatórios Metálicos	133	113
CAIXA – Ampliação de Redes de Esgoto – Bairros Solar Campinas, Satélite Iris II e III	32	20
CAIXA – Ampliação de Redes de Esgoto – Parque Palmares e Região do Alphaville	25	16
CAIXA – Substituição de Rede de Água – Palo Alto	-	17
CAIXA – ETE Boa Vista	79	-
Total	**763**	**898**

13. Ativos intangíveis

	Direito de uso de Software	Permissão de uso de Solo	Total
Saldo em 1º de Janeiro de 2016	**15.439**	**13.112**	**28.551**
Aquisições	861	1.511	2.372
Amortização	-4.035	-490	-4.525
Alienações	-	-266	-266
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	**12.265**	**13.867**	**26.132**
Aquisições	771	1.368	2.139
Amortização	-2.084	-253	-2.337
Saldo em 30 de junho de 2017	**10.952**	**14.982**	**25.934**

14. Empréstimos e financiamentos

	30/06/2017	31/12/2016
Passivo circulante		
Empréstimos bancários garantidos	45.734	24.027
Passivos de arrendamento financeiro	2.024	1.912
Total no passivo circulante	**47.758**	**25.939**
Passivo não circulante		
Empréstimos bancários garantidos	310.739	247.663
Passivos de arrendamento financeiro	48.698	49.739
Total no passivo não circulante	**359.437**	**297.402**
Total de Empréstimos e financiamentos	**407.195**	**323.341**

Instituições financeiras	Vencimento final	Encargos	Valor contábil 30/06/2017	Valor contábil 31/12/2016
Financiamentos				
CAIXA - Pro-saneamento	2022	Variação da UPR mais 6,5% a.a., mais taxa de risco de 1,5% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	18.208	19.728
CAIXA - Saneamento para todos	2036	Juros de 6% a.a. mais taxa de administração de 2% a.a. e taxa de risco de crédito de 0,5% a.a.	77.771	67.536
Total de financiamentos			**95.979**	**87.264**
Finames				
CAIXA	2019	Remuneração BNDES de 0,8% a.a. a 4,5% a.a. e Remuneração CAIXA de 1,5% a.a. a 1,7% a.a.	3.511	4.850
Total de finames			**3.511**	**4.850**
Empréstimos				
Banco Daycoval	2020	Variação da CDI mais 0,70% a.m. ou 8,73% a.a.	22.896	25.244
Banco Santander	2022	Variação da TJLP mais 1,20% a.m. ou 15,39% a.a.	27.905	-
Banco Sofisa	2020	Variação da CDI mais 0,85% a.m. ou 10,69% a.a.	15.886	15.047
Banco Fibra	2019	Variação da CDI mais 0,72% a.m. ou 9,00% a.a.	40.589	40.060
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	2024	Variação do IPCA mais 0,87% a.m. ou 11,00% a.a.	161.114	107.749
Subtotal de empréstimos			**268.390**	**188.100**
(-) Encargos antecipados			-11.407	-8.524
Total de empréstimos			**256.983**	**179.576**
Total de financiamentos, finame e empréstimos			**356.473**	**271.690**

Notas Explicativas

Instituições financeiras	Vencimento final	Encargos	Valor contábil 30/06/2017	Valor contábil 31/12/2016
Arrendamentos financeiros				
Odebrecht Ambiental Capivari S/A	2029	Atualização monetária pela variação ponderada do IGPM e TR, conforme contrato mais juros de 0,95% a.m.	50.722	51.651
Total de arrendamentos financeiros			**50.722**	**51.651**
Total de financiamentos, finame, empréstimos e arrendamentos			**407.195**	**323.341**
Circulante			**47.758**	**25.939**
Não Circulante			**359.437**	**297.402**

Movimentações dos empréstimos e financiamentos.

	30/06/2017	31/12/2016
Financiamentos		
Saldo no início do período	**87.264**	**78.153**
Desembolsos	10.476	10.850
Juros	3.173	5.796
Atualizações monetárias	442	1.613
Taxa de administração	934	1.616
Pagamentos	-6.310	-10.764
- Principal	-2.543	-3.652
- Juros	-2.959	-5.674
- Taxa de administração	-808	-1.438
Saldo no final do período	**95.979**	**87.264**
Finames		
Saldo no início do período	**4.850**	**7.568**
Desembolsos	-	-
Juros	95	269
Pagamentos	-1.434	-2.987
- Principal	-1.305	-2.713
- Juros	-129	-274
Saldo no final do período	**3.511**	**4.850**
Empréstimos		
Saldo no início do período	**179.576**	**178.213**
Desembolsos	82.306	191.299
Juros	20.048	24.483
Pagamentos	-22.064	-208.853
- Principal	-7.048	-178.692
- Juros	-15.016	-30.161
Encargos financeiros antecipados	-3.650	-8.606
Realização encargos financeiros	767	3.040
Saldo no final do período	**256.983**	**179.576**

Notas Explicativas

Em 30 de junho de 2017, os empréstimos e financiamentos tinham o seguinte cronograma de amortização:

	2017	2018	2019	2020	2021	Acima de 5 anos	Total
Financiamentos	6.883	6.614	6.614	6.613	6.614	62.641	95.979
Empréstimos	36.738	34.473	37.755	34.659	28.058	85.300	256.983
Finame	2.113	476	472	386	64	-	3.511
Total	**45.734**	**41.563**	**44.841**	**41.658**	**34.736**	**147.941**	**356.473**

Os pagamentos futuros mínimos relativos ao arrendamento da ETE Capivari I estão segregados da seguinte forma:

	30/06/2017			31/12/2016		
	Valor presente dos pagamentos mínimos	Juros	Pagamentos futuros mínimos	Valor presente dos pagamentos mínimos	Juros	Pagamentos futuros mínimos
Até 1 ano	2.024	10.749	**12.773**	1.913	10.487	**12.400**
De 1 a 5 anos	14.399	49.466	**63.865**	13.606	48.390	**61.996**
Acima de 5 anos	34.299	45.532	**79.831**	36.132	47.561	**83.693**
Total	**50.722**	**105.747**	**156.469**	**51.651**	**106.438**	**158.089**

a) Financiamentos

Os financiamentos representam as fontes de recursos, obtidos junto às instituições financeiras oficiais, para obras de ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgoto, com destaque para as Estações de Tratamento de Esgoto.

A Companhia firmou os seguintes contratos de financiamento com a CAIXA, com recursos do FGTS repassados ao Programa Saneamento Para Todos: *a)* Para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água para atender uma população estimada de 234.043 habitantes, firmado em 30 de dezembro de 2014, no montante de R$ 71.947, sendo que já foi desembolsado, até 30 de junho de 2017, a soma de R$ 64.757, *b)* Para ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos Bairros Cidade Satélite Iris II e III, Solar de Campinas, e Parque Palmares, que atenderá 7.484 habitantes, no montante de R$ 17.083, sendo que já foi desembolsado, até 30 de junho de 2017, o total de R$ 6.235 e *c)* Ampliação do sistema de esgotamento sanitário Boa Vista para atender 55.134 habitantes, no montante de R$ 45.998, sendo que já foi desembolsado, até dezembro de 2016, a soma de R$ 4.888.

b) Financiamentos FINAME

As liberações de FINAME são destinadas a aquisições de hidrômetros (garantindo a qualidade da leitura do consumo de água), máquinas, equipamentos, caminhões e máquinas pesadas (retroescavadeiras).

c) Empréstimos

Os empréstimos bancários firmados pela Companhia estão garantidos por faturamentos de contas d'água e esgoto ou por bloqueio e transferência de saldo bancário até a data do vencimento do compromisso.

c1) Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC

Em 28 de maio de 2015, o conselho de Administração da Companhia aprovou consulta ao mercado sobre a operação de alongamento de endividamento bancário através do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), nos termos da Instrução CVM nº 356/2001, com o objetivo de equacionar seu fluxo de caixa e criar condições para a realização dos investimentos necessários à

Notas Explicativas

universalização do saneamento da cidade de Campinas, ampliação da capacidade de reservação de água tratada e redução de perdas físicas de abastecimento.

No dia 19 de fevereiro de 2016, os acionistas, através de Assembleia Extraordinária, autorizaram a cessão, pela Companhia, ao FIDC (SANASA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) de parte dos direitos oriundos da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico.

A coordenação para o processo de constituição, estruturação e colocação do SANASA FIDC, ficou sob a responsabilidade da empresa PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. em conjunto com os seguintes participantes: Administrador / Gestor do Fundo: Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; Agente Centralizador: Caixa Econômica Federal; Custodiante: Banco do Brasil S.A.; Auditor Independente: KPMG Auditores Independentes; Assessoria Jurídica: Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Advogados e Agente de Classificação de Risco: Fitch Ratings do Brasil Ltda.

Em dezembro de 2016 iniciou-se as atividades do SANASA FIDC, com a colocação no mercado de capitais de 115.493 (cento e quinze mil e quatrocentos e noventa e três) cotas sêniores, totalizando a integralização de R$ 115.534 (Cento e quinze milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais). Também foram capitalizadas pela SANASA, 5.544 (cinco mil e quinhentas e quarenta e quatro) cotas subordinadas, totalizando R$ 5.546 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e seis mil reais), equivalente ao percentual de 4,8% sobre o valor das cotas sêniores integralizada.

A colocação de cotas sêniores do SANASA FIDC no mercado foi concluída no período de janeiro a 03 de março de 2017 (data final de colocação de cotas), totalizando 170.000 (cento e setenta mil cotas) pelo valor total de R$ 170.477 (cento e setenta milhões e quatrocentos e setenta e sete mil reais), com a integralização no 1º trimestre de 2017 de R$ 54.943 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e quarenta e três mil reais) em cotas sêniores e R$ 2.937 (dois milhões e novecentos e trinta e sete mil reais) em cotas subordinadas, integralizados no primeiro trimestre de 2017.

Esta operação possui as seguintes características:

- Operação: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, nos termos da Instrução CVM nº 356/2001 (FIDC);
- Emissor: SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.;
- Total de cotas: até 170.000 (cento e setenta mil) cotas;
- Regime de colocação: Distribuição pública em esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/2001;
- Cobertura da dívida: a Cedente (SANASA) repassará ao Cessionário, diariamente, seus direitos creditórios até o limite percentual de 20,4% (vinte vírgula quatro por cento), durante o prazo de duração do fundo;
- Data de vencimento: 96 meses a partir da data de emissão (8 anos);
- Atualização monetária: pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Remuneração: juros fixos de 11% a.a.;
- Carência do Principal: 24 (vinte e quatro) meses;
- Amortização do principal por mês: 4,2% do principal do 25º ao 30º mês; 4,5% do principal do 31º ao 36º mês; 6,0% do principal do 37º ao 42º mês; 6,6% do principal do 43º ao 48º mês; 8,1% do principal do 49º ao 54º mês; 8,4% do principal do 55º ao 60º mês; 10,2% do principal do 61º ao 66º mês; 11,4% do principal do 67º ao 72º mês; 13,8% do principal do 73º ao 78º mês; 15,0% do principal do 79º ao 84º mês; 9,0% do principal do 85º ao 90º mês; 2,75% do principal do 91º ao 95º mês e 0,05% do principal no 96º mês;
- Periodicidade dos juros: juros remuneratórios mais IPCA pagos mensalmente desde a data de emissão sobre o saldo principal;
- Cotas Subordinadas: 4,8% da operação (adquiridas pela SANASA);
- *Covenants* Financeiros:

I. Razão entre Dívida Financeira Líquida e o EBITDA, menor ou igual a 5 (cinco), a ser verificado trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras anuais e nas informações trimestrais; e
II. Índice de Cobertura, que representa, no mínimo, 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes a Quantidade Mínima Mensal, quantidade esta que deverá transitar mensalmente pela Conta Vinculada durante o Prazo de Duração do Fundo, apurado mensalmente pela Administradora por meio da verificação do Relatório de Arrecadação e do cálculo da Quantidade Mínima Mensal, verificado pela Administradora, observado o disposto no Contrato de Cessão.

Os encargos financeiros correspondem: a) aos serviços prestados com estruturação e distribuição da SANASA FIDC, no mercado, na importância de R$ 11.846 e b) abertura de Crédito (TAC) do contrato de abertura de crédito junto ao banco Fibra, no total de R$ 410.

d) Arrendamentos Mercantis Financeiros

No final de 2007 a SANASA firmou contrato de arrendamento mercantil com a Capivari Ambiental S.A. (atual Odebrecht Ambiental Capivari S.A.) para arrendamento do ativo ETE Capivari I, que estabelece um prazo de locação de 20 anos. O valor registrado no ativo imobilizado, em 31 de dezembro de 2008, foi de R$ 71.597. Em 30 de junho de 2017, o valor contábil líquido da ETE Capivari I é de R$ 37.083 (R$ 39.192 em 2016).

15. Impostos e contribuições a recolher

	30/06/2017	31/12/2016
Obrigações fiscais federais		
Imposto de renda (a)	4.620	4.620
Contribuição Social	3.255	439
Cofins	5.022	4.978
Pis	1.090	1.080
Imposto de renda retido na fonte	3.831	5.661
Imposto de Renda parcelado	-	179
Contribuição social parcelado	-	2.850
Cofins parcelado (b)	6.235	14.313
PIS parcelado (b)	1.351	2.952
Outros	313	1.014
Total das obrigações fiscais federais	**25.717**	**38.086**
Obrigações fiscais estaduais		
ICMS a recolher	1	1
Total das obrigações fiscais estaduais	**1**	**1**
Obrigações fiscais municipais		
ISS sobre serviços de terceiros	340	745
FUNDAP	678	1.361
ISS	1	1
Total das obrigações fiscais municipais	**1.019**	**2.107**
Total das Obrigações Fiscais	**26.737**	**40.194**
Circulante	**21.244**	**25.034**
Não circulante	**5.493**	**15.160**

a) Imposto de renda foi calculado apenas sobre o lucro apurado até fevereiro de 2009 em virtude do processo da imunidade tributária obtida através do Agravo de Instrumento emitido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

b) Refere-se ao parcelamento do PIS e da COFINS do período de competência de outubro de 2014 até fevereiro de 2015, para pagamento em 60 prestações mensais, atualizadas pela SELIC.

Às reduções financeiras ocorridas nas rubricas parceladas de Contribuição Social, Cofins e Pis, deu-se em virtude da Companhia, em 09/02/2017 aderir ao Programa de Regularização Tributária (PRT), conforme Medida Provisória nº 766/2017 e Instrução Normativa RFB nº 1.687/2017, onde no momento da adesão precisou desistir de alguns parcelamentos em andamento e escolher uma das quatro opções de quitação existentes, abaixo mencionada a opção escolhida:

"Pagamento a vista ou em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, e liquidação do restante com utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ou com outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Receita Federal"

Em 09/02/2017 foram desistidos dos parcelamentos 10830.722.073/2015-21, 10830.721.776/2016-13 e 10830.721.778/2016-11 totalizados em R$ 11.195, e quitados através do pagamento em 24/02/2017 do DARF de R$ 5.112 e da utilização dos créditos gerados pela base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no valor R$ 6.083, referente aos anos de 2014 e 2015, declarados para a Receita Federal do Brasil através da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

Como mencionado, para a companhia tais valores consideram-se quitados, porém para a Receita Federal do Brasil o processo de adesão ao Programa de Regularização Tributária encontra-se no status "em consolidação", somente após 31/05/2017, data final para adesão e pagamento do PRT, a Receita Federal do Brasil, divulgará, por meio de ato normativo em seu sítio na Internet, o prazo que o sujeito passivo apresente as informações necessárias à consolidação do parcelamento ou do pagamento à vista com utilização de créditos gerados pela base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Após verificação das informações pela Receita Federal do Brasil, o procedimento será considerado homologado.
A Administração da SANASA provisiona as parcelas de contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, efetuando recolhimento dos tributos com base na estimativa mensal. A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e seus valores registrados nos exercícios de 2017 e 2016 estão apresentados a seguir:

	30/06/2017	31/12/2016
Resultado do exercício antes dos tributos sobre o lucro	41.292	77.175
Alíquota nominal	9,00%	9,00%
Contribuição social - despesa nominal	**-3.716**	**-6.946**
Doações e despesas indedutíveis	-226	-394
Arrendamento mercantil	-109	-218
Reserva especial realizada	-1	-3
Juros sobre capital próprio	+2.157	2.151
Subvenções governamentais	+469	968
Excesso de juros sobre capital próprio (art. 9º - Lei 9.249/95)	-1.079	-136
Multas indedutíveis	-6	-12
Base de cálculo negativa	-	6.232
Contribuição social - receita (despesa) efetiva	**-2.511**	**1.642**
Alíquota Efetiva	**6,08%**	**2,11%**
Contribuição social corrente	**-3.255**	**-3.814**
Contribuição social diferida	**744**	**5.456**

16. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, em 30 de junho de 2017, relativos a partes relacionadas, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem dos serviços de fornecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto prestados à Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), que são realizadas em condições usuais de mercado, bem como o pagamento de dividendos.

Os saldos de vendas, serviços contratados e outras movimentações entre a SANASA e a PMC estão detalhados abaixo:

	30/06/2017		31/12/2016	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Créditos SANASA (nota explicativa nº 6)				
Fornecimento de água e esgoto	18.775	-	6.406	-
Prestação de serviços	162	6	98	3
Parcelamento de débito	8.214	4.107	7.529	8.898
Total	**27.151**	**4.113**	**14.033**	**8.901**

Com prestações de serviços de abastecimento de água e saneamento a SANASA faturou em 30 de junho de 2017, junto a PMC e suas Secretarias, o montante de R$ 13.435 (R$ 25.213 em 31 de dezembro de 2016). Com parcelamento de débitos da PMC, a SANASA não faturou (R$ 16.429 em 31 de dezembro de 2016). Já com prestação de serviços, a SANASA obteve um faturamento de R$ 82 (R$ 184 em 31 de dezembro de 2016).

	30/06/2017		31/12/2016	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Créditos PMC				
FUNDAP	678	-	1.360	-
ISSQN	341	-	747	-
Juros Sobre o Capital Próprio	23.970	-	-	-
Redução do Capital Social	50.004	-	-	-
Total	**74.993**	**-**	**2.107**	**-**

O saldo a pagar de R$ 23.970 é representado por juros remuneratórios do capital próprio, contabilizados nos termos da Lei 9.249/95, para efeito de dedutibilidade, limitados à variação, “pró-rata” dia, da Taxa de Juros de Logo Prazo (TJLP) e demonstrados contabilmente de acordo com a deliberação da CVM 683 de 30 de agosto de 2012.

No dia 13 de junho de 2017, a Companhia foi autorizada reduzir seu capital social, no montante de R$ 50.004, conforme nota 21 a.

No segundo trimestre de 2017, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R$ 763 (R$ 775, no segundo trimestre de 2016), que se referem a benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R$ 194 (R$ 196 no segundo trimestre de 2016) a título de encargos sociais.

17. Salários e Encargos Sociais

	30/06/2017	31/12/2016
Obrigações trabalhistas		
Salários e ordenados	156	379
Provisão para férias	28.718	27.621
Provisão 13º salário	10.871	-
Subtotal	**39.745**	**28.000**
Obrigações sociais		
INSS	6.184	6.193
INSS parcelado (a)	78.136	82.802
FGTS	1.342	2.027
Subtotal	**85.662**	**91.022**
Total	**125.407**	**119.022**
Circulante	**64.962**	**53.080**
Não Circulante	**60.445**	**65.942**

a) Refere-se ao parcelamento da Contribuição Previdenciária (parte empregador) dos períodos de competências de outubro de 2014 até março de 2015, maio de 2015 a fevereiro de 2016 e de abril de 2016 a outubro de 2016, para pagamento em 60 prestações mensais atualizadas pela SELIC.

18. Benefícios a empregados

	30/06/2017	31/12/2016
Participações no resultado	3.013	11.421
Previdência privada	923	2.222
Provisão de benefícios pós-emprego	33.791	27.824
Provisão de gratificação natalina	736	-
Provisão para prêmio incentivo	706	-
Total	**39.169**	**41.467**
Circulante	**14.404**	**13.643**
Não Circulante	**24.765**	**27.824**

a) Entidade de previdência privada – Contribuição definida

Em cumprimento ao acordo coletivo de trabalho do período 2004/2006, foi formalizado com a Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS), em 23/12/2004, Convênio de Adesão com a finalidade de instituir o Plano Misto de Benefícios Previdenciários dos Trabalhadores da SANASA, de Contribuição Definida. O Plano prevê o recolhimento por parte da Companhia, a título de Contribuição Ordinária, do importe mensal de 6% dos salários nominais dos participantes. Os participantes, por outro lado, contribuirão com o percentual de 6% a 8% de seus salários nominais, obedecendo a uma tabela de limites pré-estabelecidos, constantes do Termo de Adesão. De acordo com o regulamento do Plano, a Companhia ofereceu aos funcionários que aderiram até 19/04/2005, na condição de participantes fundadores, o pagamento de 50% do serviço passado, valor equivalente a 45% do salário nominal por fração anual de seu tempo de serviço na Companhia, desde a sua admissão. O montante dessa alocação financeira é de R$ 17.121, financiado junto à PETROS, pelo prazo de 195 meses, com taxa de 6% a.a. mais a variação do INPC/IBGE.

Em 30 de junho de 2017, a situação quanto aos pagamentos realizados das obrigações assumidas ficaram assim:

	30/06/2017	31/12/2016
Custo do serviço passado		
Valor do custo do serviço passado (com juros)	-38.205	-37.102
Valor do custo do serviço passado ainda não reconhecido no balanço	6.673	7.813
Passivo reconhecido	**-31.532**	**-29.289**
Movimentação do custo do serviço passado		
Passivo líquido no início do exercício	-376	-302
Variação do passivo no exercício	-2.244	-3.811
Contribuições da patrocinadora pagas no período	2.244	3.465
Passivo líquido	**-376**	**-648**
Custos e despesas reconhecidas no resultado		
Serviço corrente (com juros)	3.168	6.804
Serviço passado amortizado	2.244	3.811
Total da despesa reconhecida no resultado	**5.412**	**10.615**
Saldo do balanço		
Plano de previdência complementar	547	1.574
Plano de previdência serviço passado	376	648
Total	**923**	**2.222**

b) Outros benefícios pós-emprego

b1) Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI)

Em 31 de janeiro de 2017, a Companhia estabeleceu um novo prazo para a adesão ao Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), de 15 de janeiro de 2017 à 15 de fevereiro de 2017, aos funcionários que atendessem cumulativamente, até 15 de dezembro de 2017, as seguintes condições: a) tempo de serviço na SANASA de, no mínimo 5 anos; b) elegíveis à aposentadoria, por tempo de contribuição (integral ou proporcional) ou por idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e c) pertencer ao quadro de carreira da Companhia. O valor total do programa, que beneficia um grupo de 83 funcionários que efetuaram a adesão até 15 de fevereiro de 2017, é de R$ 11.972.
A indenização do PAI, que beneficiará um grupo restrito de funcionários que efetuaram a adesão é composta de:

a) 8 (oito) salários nominais mais a gratificação de função, por ocasião do desligamento do empregado do quadro funcional da Companhia;
b) Valor equivalente à multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para fins rescisórios e
c) Concessão aos funcionários, cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais Assistência Médica por um período de 60 meses

b2) Assistência médica

A Companhia concede aos funcionários aposentados, cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais assistência médica por um período de 36 (trinta e seis) meses. A Companhia contabiliza um passivo de benefício com assistência médica quando o empregado prestou serviços e terá direito a benefícios a serem pagos no futuro e registra uma despesa na medida em que a Companhia se beneficia dos serviços por eles prestados. Em 30 de junho de 2017, a Companhia possuía registrado um passivo de provisão de assistência médica pós-aposentadoria no montante de R$ 24.765 (R$ 27.824 em 2016).

A Companhia adota a norma do CPC 33 (R1) - Plano de Benefícios a Empregados, para o benefício de assistência médica pós- emprego.

c) Participação no Resultado

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho e com o que determina a Lei 10.101/2000, a SANASA manteve o programa de participação dos empregados nos lucros e resultados (PLR), baseado em metas operacionais e de redução de custos previamente estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da categoria. O montante dessa participação registrado no passivo, em 30 de junho de 2017, foi de R$ 3.013 (R$ 11.421 em 2016).

19. Provisões

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração da SANASA, consubstanciada nas opiniões de seus assessores legais apresentadas em seus relatórios, decidiu constituir provisão para fazer frente a prováveis perdas com esses processos, conforme demonstrado abaixo:

	30/06/2017			31/12/2016		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Trabalhistas	11.102	-7.163	3.939	10.240	-5.462	4.778
Fiscal	20	-	20	20	-	20
Cíveis	717	-	717	776	-	776
Total	**11.839**	**-7.163**	**4.676**	**11.036**	**-5.462**	**5.574**

19.1 Processos trabalhistas

Referem-se basicamente a reclamações envolvendo adicional de insalubridade e periculosidade, equiparações salariais, horas extras, além de pretensas irregularidades nos contratos de trabalho (terceirizados). O valor provisionado de R$ 11.102 é composto por: a) 146 processos de funcionários próprios na soma de R$ 7.213 e b) 85 processos de funcionários de empresas terceirizadas, no montante de R$ 3.889. Não foram provisionados, por não representarem chances prováveis de perdas, 609 reclamações de funcionários próprios e terceirizados, no montante de R$ 38.202.

19.2 Processo fiscal

Refere-se à provisão da CSLL do período de 2001 a 2005, reportada na nota explicativa 19.4, letra b.

19.3 Processos cíveis

Os casos mais frequentes são os de restabelecimentos de ligações de água, desapropriações e indenizações por danos em imóveis, compostos por 23 processos no total de R$ 717. Não foram contabilizadas provisões de 598 processos no montante de R$ 65.394 por não representarem chances prováveis de perdas.

A movimentação das provisões para contingências, encerrado em 30 de junho de 2017, tem a seguinte composição:

	30/06/2017			31/12/2016		
	Cível	Trabalhista	Fiscal	Cível	Trabalhista	Fiscal
Saldo inicial	**776**	**10.240**	20	**876**	**10.899**	-
Adição à provisão	1	1.294	-	5	754	20
Utilização	-60	-432	-	-105	-1.413	-
Saldo final	**717**	**11.102**	**20**	**776**	**10.240**	**20**

Não foram reconhecidas provisões de processos que, segundo posicionamento das assessorias jurídicas interna e externa, possuem chances de êxitos, possíveis ou prováveis. Dentre estes, os principais são:

19.4 Processos tributários e previdenciários

a) Processos administrativos fiscais e previdenciários

Após a fiscalização ocorrida em 2007, foram emitidos Autos de Infração nas quais apontaram créditos de encargos sociais no montante de R$ 13.250. A SANASA vem manejando, tempestivamente, recursos administrativos ainda pendentes de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

b) Processo administrativo de compensação de IRPJ e CSLL

Após fiscalização sobre a base de cálculo da Contribuição Social e Imposto de Renda para o período de 2001 a 2005 e posteriormente para o ano de 2006, foram emitidos Autos de Infração, no montante de R$ 12.985. A SANASA manejou, tempestivamente, recursos administrativos até última instância, obtendo êxito na anulação parcial dos Autos de Infração. Dessa forma, o valor atualizado de R$ 4.231 à título de Contribuição Social vem sendo pago através do parcelamento nº 10.830.722.073/2015-21 junto à Receita Federal do Brasil (RFB), e os valores referentes ao IRPJ estão sendo questionados judicialmente, nos termos do item b.1).

b.1) Processo Judicial de compensação de IRPJ e CSLL

Em 26/03/2015 foi ajuizada ação anulatória de débito fiscal (proc. nº 0005224-87.2015.4.03.6105) requerendo a suspenção da exigibilidade do crédito relativo ao IRPJ no valor original de R$ 7.365 em razão da imunidade tributária vigente, tendo sido deferida a

Notas Explicativas

liminar em 31/03/2015. Em 19/05/2016 sentença improcedente. A SANASA recorreu da decisão e o processo foi encaminhado ao TRF3 e está aguardando julgamento do recurso.

c) Processo administrativo de compensação de PIS e COFINS

Através do recebimento de 11 Termos de Intimações Fiscais, considerando "não declaradas" as compensações declaradas por Dcomp, a SANASA foi autuada em R$ 10.391, mais multa isolada de R$ 8.228. A autuação foi motivada pela divergência de posicionamento sobre as compensações dos valores a maior de PIS e COFINS calculados e recolhidos pelo método da não cumulatividade, quando o método correto do cálculo seria o da cumulatividade, devido após o reconhecimento da imunidade tributária federal. A multa isolada está em processo de impugnação administrativa.

c.1) Processo Judicial de compensação de PIS e COFINS

A SANASA, em 24/07/2014, impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 0007477-82.2014.4.03.6105) com pedido de liminar requerendo a concessão da inexigibilidade da cobrança, bem como o direito em recorrer administrativamente, o que lhe fora tolhido razoado pelo procedimento administrativo fiscal ao qual a RFB aplicou 11 autuações à SANASA, mencionados no item "c". Em 06/08/2014 foi indeferida a liminar, e em 14/08/2014 foi interposto Agravo de Instrumento contra a referida decisão.

Em 14/10/2014 foi concedida a liminar pelo TRF3, sendo a RFB oficiada da decisão em 16/10/2014. Porém, em 14/01/2015 foi proferida a decisão denegando a segurança pleiteada, sendo que em 28/01/2015 a SANASA recorreu da decisão através de recurso de apelação, ao qual, após concessão de liminar na Medida Cautelar dirigida ao TRF (0006534-13.2015.4.03.0000), foi atribuído o efeito suspensivo, suspendendo a exigibilidade do crédito até decisão do recurso em 2ª Instância que se encontra pendente de julgamento desde 14/09/2015.

d) Processo da Imunidade Tributária

d.1) Federal

Considerando o disposto no art. 150, VI, "a", da CF/88, em 14/11/2008, a SANASA ajuizou Ação Declaratória (proc. nº 0011866-23.2008.403.6105) requerendo a declaração da imunidade tributária recíproca relativa aos impostos federais e das contribuições sociais. Após indeferimento inicial, no dia 11/02/2009 foi deferida parcialmente a tutela antecipada nos Autos do Agravo de Instrumento (proc. nº 2008.03.00.048892-3), em trâmite perante o TRF3. Com isto, a Companhia ficou desobrigada de apurar e recolher impostos federais a partir de fevereiro de 2009. Em 29/01/2010 foi julgado parcialmente procedente o pedido, reconhecendo-se a imunidade tributária relativa aos impostos federais, bem como, a restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos após o trânsito em julgado. Em 19/04/2010 a União recorreu da decisão e o recurso se encontra pendente de julgamento no TRF3 desde 17/08/2010, permanecendo válidos os efeitos da sentença anteriormente concedida.

Em junho de 2012, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas, lançou de ofício os valores de IRPJ referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, inciso IV do CTN, com o intuito de prevenir a decadência.

d.2) Estadual

Considerando o disposto no art. 150, VI, "a", da CF/88, a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória (proc. nº 0004017-82.2010.8.26.0114) requerendo a declaração da Imunidade tributária recíproca relativa ao IPVA. Após ter sido julgado improcedente, a SANASA recorreu da decisão, sendo que, em 07/11/2013 o recurso foi julgado procedente sendo declarada a Imunidade Estadual do IPVA, bem como, a restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos após o trânsito em julgado. Entretanto, o Estado interpôs Recurso Extraordinário contra a decisão, ao qual foi negado seguimento, sendo que o Estado Agravou da decisão e está pendente de julgamento.

d.3) Municipal

A SANASA requereu junto à Prefeitura Municipal de Campinas (Protocolo nº 10/10/12211), o reconhecimento da imunidade de impostos municipais, sendo tal pedido acolhido conforme publicação no Diário Oficial do Município em 15/05/2010, ficando a SANASA imune aos referidos impostos.

Notas Explicativas

e) Processo Judicial das Verbas Indenizatórias

Considerando a jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores, a SANASA impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 0015922-60.2012.403.6105) para que seja declarada a inexigibilidade das contribuições previdenciárias, Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) e contribuições previdenciárias devidas a terceiros (INCRA, SESI, SENAI, SEBRAE e Salário Educação) incidentes sobre as seguintes verbas indenizatórias: a) 15 (quinze) primeiros dias de afastamento da atividade laboral do funcionário, antes da concessão do auxílio doença e/ou auxílio-acidente; b) aviso prévio indenizado; c) adicional de horas extras; d) 13º salário; e) 1/3 de férias. Em 10/06/2013 houve sentença concedendo a segurança em parte, com exceção dos itens c) e d). Todavia, em 06/08/2014, o Tribunal anulou a sentença de 1ª Instância devido a necessidade de incluir os Terceiros (INCRA, SESI, SENAI, SEBRAE e FNDE) no polo passivo da ação. O processo foi remetido à 4ª Vara de Campinas e em 15/09/2015 foi acolhido o pedido de manutenção da liminar anteriormente concedida, ou seja, manteve suspensa a exigibilidade das contribuições previdenciárias incidentes sobre o montante pago pela empresa das verbas supramencionadas, com exceção dos itens c) e d), determinando ainda, a citação dos Terceiros. Citados, contestaram a ação e a SANASA apresentou as réplicas. Em 31/05/2016, foi proferida sentença procedente em parte. As partes contrárias recorreram da decisão e o processo foi encaminhado ao TRF3 onde está aguardando o julgamento dos recursos.

f) Processo Judicial do ICMS sobre Energia Elétrica (Demanda Contratada)

Considerando o entendimento sumulado no STJ (Súmula 391), a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre demanda de energia contratada e não consumida (proc. nº 0089120-86.2012.8.26.0114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. A probabilidade de perda é remota em razão da matéria estar pacificada no STJ. Em 08/01/2013 o Juiz acolheu o pedido de tutela antecipada, sendo que, em 22/01/2015, o processo foi julgado procedente, declarando a ilegalidade e inexigibilidade do ICMS sobre demanda de energia contratada, bem como a devolução do indébito no valor de R$ 186, corrigidos e com juros de 0,5% a partir do efetivo recolhimento, após o trânsito em julgado da ação. O Estado recorreu da decisão e em 24/02/2016 o recurso foi julgado improcedente, sendo que, os efeitos da sentença permanecem vigentes. Em 29/03/2016 o Estado recorreu ao STJ e STF e em razão da repercussão geral, o processo foi suspenso até decisão a final do STF sobre o tema.

g) Processo Judicial do ICMS sobre Energia Elétrica (TUSD)

Considerando o entendimento expressivo no STJ, em 14/10/2015 a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre a TUSD – Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição consumida (proc. nº 1033728-42.2015.8.26.114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. Em 15/10/2015 o juiz acolheu o pedido de tutela antecipada e determinou a imediata suspensão da exigibilidade da cobrança de ICMS sobre a TUSD. Em 02/06/2016 a ação foi julgada procedente. O Estado de São Paulo recorreu da decisão e por maioria de votos o Tribunal negou provimento ao recurso. O Estado recorreu ao STF e STJ o qual está pendente de análise de conhecimento dos recursos.

h) Processo Judicial do INSS sobre fatura de Cooperativas de Trabalho

Considerando a declaração de inconstitucionalidade pelo STF do art. 22, inciso IV da Lei nº 8.212/91, alterada pela Lei nº 9.876/99, que previa a exigência de contribuição social à alíquota de 15% sobre 30% da fatura de serviços da cooperativa médica Unimed Campinas, em 26/06/2014 a SANASA impetrou um Mandado de Segurança para a obtenção de referido benefício fiscal, bem como a restituição dos últimos 5 anos (proc. nº 0006561-48.2014.4.03.6105). Em 24/10/2014 foi concedida a segurança em decisão de sentença de 1º grau, afastando a exigibilidade da cobrança, bem como a repetição do indébito dos últimos 5 anos, sendo a RFB oficiada da decisão em 30/10/2014. A União recorreu da decisão, mas em 18/03/2016 o recurso foi julgado improcedente. Entretanto, com a edição da Resolução do Senado 10/2016 declarando a cobrança inconstitucional, a SANASA promoveu a compensação do indébito antes do trânsito em julgado, que ocorreu em 22/06/2016.

i) Processo Judicial do Adicional de 10% sobre o FGTS:

Considerando o entendimento de esgotamento da finalidade que justificou a instituição da Contribuição Social Geral do art. 1º da LC nº 110/2001, em 24/10/2014 a SANASA ajuizou Ação Ordinária (proc. nº 0010946-39.2014.4.03.6105) com o intuito de liminarmente suspender a exigibilidade do recolhimento da contribuição. Em 10/11/2014 a ação foi julgada improcedente, sendo que, em 19/11/2014 a SANASA recorreu da decisão e em 10/10/2016 foi negado provimento ao recurso. A SANASA recorreu da decisão ao STF STJ o qual está pendente de análise de conhecimento do recurso.

j) Processo Judicial de Anulação de Débito Fiscal:

Considerando a improcedência em processo administrativo fiscal e a não homologação de 07 (sete) das 19 (dezenove) compensações tributárias promovidas pela SANASA fundamentado pelo alargamento da base de cálculo das referidas contribuições trazidas pelo art. 3º da Lei nº. 9718/98, o qual foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento do RE 346.084, a SANASA ajuizou uma ação anulatória dos débitos fiscais em razão da legalidade do procedimento, bem como justificado pela homologação de outras 12 (doze) compensações tributárias promovidas sob a mesma base legal. Em 20/10/2015 foi indeferida a tutela antecipada em 1ª instância e por essa razão em 26/10/2015 a SANASA agravou da decisão. Em 14/12/2015 o TRF3 indeferiu o pedido de tutela antecipada. Dessa forma, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário somente ocorreria com o depósito judicial do valor integral do crédito, o que se mostrou inviável. Em 1ª instância foi acolhido pedido de perícia contábil, sendo indicado assistente técnico e apresentado quesitos. Isto posto, a SANASA aderiu ao parcelamento do valor junto à RFB em razão do risco de inclusão no CADIN, sendo que, em caso de êxito na presente demanda, a SANASA ajuizará uma ação judicial de restituição dos valores pagos no referido parcelamento.

19.5 Processos cíveis

k) Processo cível sobre monopólio dos serviços de correios

Em 21/02/2008, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) ingressou com ação contra a SANASA e Lotus Serviços Técnicos Ltda. perante a 8ª Vara Federal de Campinas (processo nº 2008.61.05.001731-7), alegando violação de monopólio postal, em virtude da SANASA ter contratado a Lotus para prestar serviços de entrega de faturas de água/esgoto e avisos. A ECT pleiteia indenização de R$ 20.989 a título de danos materiais (lucros cessantes). No dia 28/04/2008, a Companhia fez a defesa contra essa pretensão. Como a questão do monopólio encontrava-se ainda pendente no Supremo Tribunal Federal (STF), a Procuradoria Jurídica entendia que a possibilidade de perda do processo era remota. Em 21/05/2009 foi proferida sentença considerando a prescrição para parte dos valores pretendidos e ainda, no período admitido, acolheu somente parcela do faturamento tida como lucro efetivo. No dia 05/08/2009, o Supremo Tribunal Federal decidiu manter o monopólio postal da ECT (esta decisão acerca do monopólio ainda poderá ser objeto de embargos declaratórios para esclarecimentos de obscuridade quanto à definição do conceito de alguns serviços, objeto da demanda), fato que reforça os fundamentos da sentença proferida nesta ação de indenização. Por esta razão, conforme entendimento da Procuradoria Jurídica, a possibilidade de perda do processo alterou de remota para possível, porém com substancial redução do valor pretendido. Dessa forma, estima-se que o valor possível de perda é de R$ 562, considerando que a margem líquida da ECT foi de 0,06% em 2014, conforme balanço publicado. Vale destacar ainda que, mantida a sentença, o valor da condenação deverá ser suportado tanto pela SANASA quanto pela Lotus. O processo encontra-se no Superior Tribunal de Justiça, sem notícia de data de julgamento.

20. Receita diferida – subvenções governamentais

A Companhia obteve da União, no 2º trimestre de 2017, recursos no montante de R$ 9.398 (R$ 1.952, no 2º trimestre de 2016) oriundos da Agência Nacional de Águas (ANA) (no âmbito do Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES)) e do Orçamento Geral da União, destinados à infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e saneamento. Segue, abaixo, a descrição dos principais investimentos e as origens dos recursos.

Notas Explicativas

Obra	Valor da Subvenção		Data de Encerramento
	30/06/2017	31/12/2016	
Programa de Aceleração do Crescimento			
Estação de Tratamento de Esgoto - Capivari II (2º módulo)	69.083	70.858	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto - Capivari II	41.528	43.405	Obra encerrada
Sistema de Esgoto - Região de Viracopos	23.486	24.130	Obra encerrada
Sistema de Esgoto - Parque Oziel	6.360	6.595	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário - Taubaté	7.942	7.263	Dezembro de 2017
Total Programa de Aceleração do Crescimento	**148.399**	**152.251**	
Agência Nacional de Águas (ANA)			
Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Boa Vista	7.300	-	Dezembro de 2017
Total Agência Nacional de Águas	**7.300**	**-**	
Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (FNHIS)			
Sistema de Água - Região de Viracopos	3.578	3.618	Obra encerrada
Total Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (FNHIS)	**3.578**	**3.618**	
Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ)			
Estação de Tratamento de Lodo - ETA's III e IV	2.755	2.755	Julho de 2017
Troca de Redes de Água - Vila Joaquim Inácio	2.435	2.461	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto - San Martin	2.818	2.917	Obra encarrada
Troca de Redes de Água - Liceu / Chapadão	1.922	1.943	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Cruzeiro / Jardim Leonor	1.571	1.589	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Bairro Castelo Branco	1.536	1.554	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário - Santa Cândida	1.227	1.261	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim das Oliveiras	1.969	1.989	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Paraiso	1.137	1.148	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim Flamboyant	1.400	1.414	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Nova	1.523	1.311	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Parque São Quirino	1.856	1.377	Setembro de 2017
Troca de Redes de Água – Vila Modesto Fernandes	1.385	807	Agosto de 2017
Troca de Redes de Água – Jardim Afife	788	643	Agosto de 2017
Total Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ)	**24.322**	**23.169**	
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)			
Estação de Tratamento de Esgoto - Barão Geraldo	1.268	1.341	Obra encerrada
Total Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	**1.268**	**1.341**	
Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)			
Sistema de Esgotamento Sanitário - Santa Bárbara	2.022	2.071	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Bairro Proença	2.094	2.117	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim Chapadão	2.024	2.046	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim Nova Europa Bloco 2	2.328	2.352	Obra encarrada
Estação de Tratamento de Esgoto - Bosque das Palmeiras	914	939	Obra encerrada
Desenvolvimento e análise de amostra de água bruta	152	166	Obra encerrada
Total Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)	**9.534**	**9.691**	
Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas - REÁGUA			
Troca de Redes de Água - Jardim Nova Europa Bloco 1	2.131	2.153	Obra encerrada
Ação de uso Racional da Água nas Escolas Municipais de Campinas 1	1.456	1.508	
Ação de uso Racional da Água nas Escolas Municipais de Campinas 2	363	387	
Controle de Perdas	13.804	13.851	Agosto de 2018
Total Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas – REÁGUA	**17.754**	**17.899**	
Total Geral	**212.155**	**207.969**	
Circulante	**10.423**	**10.358**	
Não Circulante	**201.732**	**197.611**	

Os valores já investidos nessas obras foram registrados no ativo imobilizado em conta contábil de obras em andamento. Foi também reconhecido no balanço patrimonial, passivo de igual valor, o qual será apropriado ao resultado quando a obra estiver concluída e entrar em operação, proporcionalmente ao período de depreciação desses investimentos. No segundo trimestre de 2017 foi reconhecido no resultado o montante de R$ 2.606 (R$ 2.187 no 2º trimestre de 2016) a título de Receitas de Subvenções.

21. Capital social e reservas

a) Capital social subscrito e integralizado

O capital social é composto de 336.429.868 ações ordinárias, sem valor nominal, em 30 de junho de 2017 (408.097.448 ações em 30 de junho de 2016).

Em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 28 de abril de 2017, os Acionistas autorizaram a Companhia a aumentar o seu capital social com a utilização de reservas de capital e lucros. Os recursos para o aumento foram decorrentes da capitalização de R$ 40.756 da reserva de lucros retidos para investimentos, R$ 23.437 da reserva de incentivos governamentais, R$ 3.403, da reserva legal e de R$ 90 da reserva de correção especial (Lei nº 8.200/91), realizada em 2016, perfazendo o total de R$ 67.686.

Na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 13 de junho de 2017, os Acionistas, por considerar o capital social da Companhia excessivo em relação ao seu objeto social, aprovaram sua redução, no montante de R$ 50.004.

Acionista	Quantidade de ações	Participação
Prefeitura Municipal de Campinas (PMC)	336.401.786	99,991652940%
COHAB	5.615	0,001668995%
EMDEC	5.615	0,001668995%
SETEC	5.615	0,001668995%
Lauro Péricles Gonçalves	5.615	0,001668995%
Ozair Rizzo	5.615	0,001668995%
Silvio Roberto Bernardin	1	0,000000297%
Arly de Lara Romêo	1	0,000000297%
Pedro Cláudio da Silva	1	0,000000297%
Pedro Benedito Maciel Neto	1	0,000000297%
Michel Abrão Ferreira	1	0,000000297%
Wanderley de Almeida	1	0,000000297%
Agenor Soares	1	0,000000297%
Total	**336.429.868**	**100,000000000%**

b) Remuneração aos acionistas

O Estatuto da SANASA prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 6% do resultado líquido, ajustado de acordo com a legislação societária.

c) Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico e diluído foram calculados com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, no 2º trimestre de 2017 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias, comparativamente com o 2º trimestre de 2016, conforme quadro abaixo:

	Básico e Diluído			
	2º trimestre de 2017	30/06/2017	2º trimestre de 2016	30/06/2016
Resultado líquido do exercício	23.311	38.781	31.604	43.128
Média ponderada de ações (mil ações)	369.766	344.257	408.097	408.097
Resultado por ação	**0,06304**	**0,11265**	**0,07744**	**0,10568**

d) Reservas de lucros

d.1) Reserva legal

É constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do Capital Social.

d.2) Reserva para Investimentos

É constituída com base no montante do lucro líquido remanescente, após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos governamentais e da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. Esta reserva não poderá exceder o valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social.

d.3) Reserva de Incentivo Governamental

É constituída nos termos do CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, que determina que o valor da subvenção governamental não deve ser distribuído ou de qualquer forma repassado aos sócios, fazendo-se necessária a retenção, após trânsito pelo resultado, em conta apropriada de patrimônio líquido (Reserva de Incentivo Governamental), a partir da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

22. Receita operacional bruta

	2º Trimestre de 2017	2º Trimestre de 2016
Receita bruta fiscal		
Abastecimento de água e saneamento	215.739	206.927
Prestação de serviços	6.386	8.319
Redes de água e esgoto	1.628	3.248
Total	**223.753**	**218.494**
Descontos, retificações e devoluções	-13.124	-15.165
Contribuições sobre vendas e serviços	-8.732	-8.415
Total da receita líquida de vendas e serviços	**201.897**	**194.914**

23. Resultado financeiro

	30/06/2017	30/06/2016
Receitas financeiras		
Juros de mora sobre arrecadações	2.218	2.770
Variações monetárias de arrecadações	799	1.864
Rendimentos de aplicações financeiras	3.210	717
Variações monetárias ativas	-	588
Juros ativos	94	125
Outras	79	60
Ajuste a valor presente	214	-627
Total das receitas financeiras	**6.614**	**5.497**

	30/06/2017	30/06/2016
Despesas financeiras		
Juros passivos	-13.144	-9.258
Juros – encargos sociais e fiscais	-2.316	-3.087
Variações monetárias passivas	-1.356	-1.502
Despesas de financiamento	-1.237	-1.622
Descontos concedidos	-998	-1.012
Encargos financeiros sobre fornecedores e outros	-2	-852
Total das despesas financeiras	**-19.053**	**-17.333**
Total do resultado financeiro	**-12.439**	**-11.836**

24. Outras receitas e despesas

	30/06/2017	30/06/2016
Outras receitas		
Reversão benefícios pós-emprego	2.811	1.075
Recuperação de perdas de credores duvidosos	950	1.893
Impostos e contribuições recuperadas	-	1.720
Subvenções governamentais	2.605	2.187
Sem par conta corrente	722	632
Termos de autorização de uso	276	257
Multas contratuais	85	251
Exclusividade de prestação de serviços financeiros	20	270
Outros	562	359
Totais das outras receitas	**8.031**	**8.644**
Outras despesas		
Resultado na baixa de imobilizado	-7	-13
Totais das outras despesas	**-7**	**-13**
Total das outras receitas e despesas	**8.024**	**8.631**

25. Passivos fiscais diferidos reconhecidos

	Base de Cálculo	Contribuição Social	
		30/06/2017	31/12/2016
Diferença entre a depreciação fiscal e societária	39.278	3.535	3.238
Parcela do lucro não realizado – órgãos públicos	20.807	1.873	1.602
Total		**5.408**	**4.840**

26. Cobertura de seguros

A Companhia não tem política para contratação de seguros em função das características de suas operações serem multilocalizadas. Alguns ativos da Companhia, como veículos da frota, máquinas operatrizes e alguns equipamentos mantidos em certos canteiros de obra, contam com seguros contra eventuais sinistros.

27. Instrumentos financeiros

Notas Explicativas

A Companhia não está sujeita a riscos cambiais, possuindo ativos e passivos expostos a oscilação de índices de inflação e taxas de juros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

27.1 Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	30 de Junho de 2017			
	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes	3.757	-	-	**3.757**
Aplicações financeiras	113.808	-	-	**113.808**
Contas a receber de clientes	-	174.315	-	**174.315**
Total	**117.565**	**174.315**	-	**291.880**
Passivos				
Financiamentos	-	-	356.473	**356.473**
Arrendamento mercantil financeiro	-	-	50.722	**50.722**
Fornecedores	-	-	30.466	**30.466**
Total	**-**	**-**	**437.661**	**437.661**

	31 de Dezembro de 2016			
	Valor justo através do resultado	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes	3.943	-	-	**3.943**
Aplicações financeiras	28.362	-	-	**28.362**
Contas a receber de clientes	-	174.992	-	**174.992**
Total	**32.305**	**174.992**	-	**207.297**
Passivos				
Financiamentos	-	-	271.690	**271.690**
Arrendamento mercantil financeiro	-	-	51.651	**51.651**
Fornecedores	-	-	61.794	**61.794**
Total	**-**	**-**	**385.135**	**385.135**

Notas Explicativas

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, para os instrumentos financeiros do grupo de "Empréstimos e Recebíveis", que abrangem principalmente contas a receber e partes relacionadas, bem como para o grupo de Custo Amortizado, que abrange principalmente fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas da Companhia, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, e conforme item 29 do CPC 40 (R1), para estes casos, as divulgações de valor justo não são exigidas.

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação, conforme CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros – Evidenciação, nº 27A.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

	30 de Junho de 2017			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos				
Caixa e equivalentes	-	3.757	-	3.757
Aplicações financeiras	-	113.808	-	113.808
Total	**-**	**117.565**	**-**	**117.565**

	31 de Dezembro de 2016			
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Ativos				
Caixa e equivalentes	-	3.943	-	3.943
Aplicações financeiras	-	28.362	-	28.362
Total	**-**	**32.305**	**-**	**32.305**

As operações da SANASA estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a SANASA adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. O total da exposição da Companhia sobre o risco de crédito, no valor de R$ 174.135 em 30 de junho de 2017 e R$ 174.992 em 31 de dezembro de 2016 e a idade dos vencimentos estão apresentados na nota explicativa nº 6. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, em 30 de junho de 2017, é de R$ 23.373 (com as maiores incidências nas categorias: a) residencial das ligações coletivas de núcleos residenciais e favelas em 38,9%; e b) na categoria comercial com os hospitais em 14,85%) representando 11,83% do saldo de contas a receber em aberto. Já em 31 de dezembro de 2016, esta provisão era de R$ 16.934, equivalentes a 8,8%. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras sólidas.

b) Risco de liquidez

Decorre da administração do capital próprio e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a SANASA monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

O cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixa de vencimentos está evidenciado na nota explicativa nº 14.

c) Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

27.2 Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A SANASA está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações, empréstimos e financiamentos. Em consonância com a Instrução CVM nº 475/08, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, a partir de um cenário considerado provável pela Administração com base nas taxas do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), TR (Taxa Referencial) e TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), além de outros dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

a) Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros – apreciação das taxas:

Instrumentos financeiros	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva em 30/06/2017	Provável		Elevação do índice em 25%		Elevação do índice em 50%	
				%	Valor	%	Valor	%	Valor
Ativos	113.808	Var. CCB/CDI	10,26	13,41	10.772	16,76	13.469	20,12	16,157
Passivos	(95.979)	Var. TR	0,73	2,33	(705)	2,91	(858)	3,50	(1.022)
Passivos	(268.390)	Var. CDI	10,26	13,41	(27.539)	16,76	(34.364)	20,12	(41.161)
Passivos	(3.511)	Sem risco	2,56	2,51	(90)	3,14	(113)	3,77	(134)
Total	**(254.072)**				**(17.562)**		**(21.866)**		**(26.160)**

b) Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros – depreciação das taxas:

Instrumentos financeiros	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva em 30/06/2017	Provável		Redução do índice em 25%		Redução do índice em 50%	
				%	Valor	%	Valor	%	Valor
Ativos	113.808	Var. CCB/CDI	10,26	13,41	10.772	7,70	8.084	5,13	5.386
Passivos	(95.979)	Var. TR	0,73	2,33	(705)	1,75	(551)	1,17	(396)
Passivos	(268.390)	Var. CDI	10,26	13,41	(27.539)	10,06	(20.714)	6,71	(13.916)
Passivos	(3.511)	Sem risco	2,56	2,51	(90)	1,88	(68)	1,26	(47)
Total	**(254.072)**				**(17.562)**		**(13.249)**		**(8.973)**

Fonte:
CDI / INPC – Banco Central do Brasil
TR / TJLP – Fontes internas da Companhia e externas de mercado

28. Evento Subsequente

Em reunião ordinária do conselho de administração, realizada no dia 26 de julho de 2017, os conselheiros aprovaram o pagamento de dividendos intermediários, à conta do lucro apurado no balanço levantado em 30 de junho de 2017, no valor total de R$ 6.033 (seis milhões, trinta e três mil reais).

Notas Explicativas

Conselho de Administração

Silvio Roberto Bernardin
Presidente do Conselho

Arly de Lara Romêo
Conselheiro

Pedro Cláudio da Silva
Conselheiro

Michel Abrão Ferreira
Conselheiro

Wanderley de Almeida
Conselheiro

Pedro Benedito Maciel Neto
Conselheiro

Agenor Soares
Conselheiro

Diretoria Executiva

Arly de Lara Romêo
Diretor Presidente

Pedro Cláudio da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Paulo Jorge Zeraik
Diretor Administrativo

Luiz Fernando Lopes
Diretor Comercial

Marco Antônio dos Santos
Diretor Técnico

Controladoria

Antonio Moreira Franco Junior
Gerente de Controladoria
CRC 1SP219088/O-3

Jean Carlos Pereira
Contador
CRC 1SP180441/O-0

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

São Paulo, 04 de agosto de 2017.

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

Campinas - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A, contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2017, que compreendem o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre e período de seis meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações intermediárias tomadas em conjunto.

AudiLink & Cia. Auditores

CRC 2RS003688/O-2 ‘T’ SP

Rogério Wech Adriano

Contador CRC/RS 045525/O-3 ‘T’ SP

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA-Campinas), em cumprimento às atribuições legais e estatutárias, examinou as Informações Trimestrais que lhe foram apresentadas, elaboradas de acordo com a legislação vigente, referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2017 e seu comparativo com o período de 30 de junho de 2016, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Demonstrações do Valor Adicionado, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, devidamente auditadas pela Audilink & Cia Auditores. Com base nos exames efetuados e considerando o relatório, sem ressalvas, dos auditores independentes, datado de 04 de agosto de 2017, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do trimestre, o Conselho Fiscal entende que tais documentos estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação do Diretor Presidente e os Diretores da Sociedade.

Campinas, 04 de agosto de 2017.

LUIS AUGUSTO MICHELIM DA SILVA

CELSO LAPA VETTORI

REINALDO CAMPANHOLI

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009 e consolidada com a Instrução CVM nº 520, de 16 de abril de 2012, o Diretor Presidente e os Diretores da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA-Campinas), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, declaram que:

i. Reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da SANASA do período findo em 30 de junho de 2017, e seu comparativo com o período de 30 de junho de 2016, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Demonstrações do Valor Adicionado, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

Campinas, 04 de agosto de 2017.

Arly de Lara Romêo

Diretor Presidente

Marco Antônio dos Santos

Diretor Técnico

Luiz Fernando Lopes

Diretor Comercial

Paulo Jorge Zeraik

Diretor Administrativo

Pedro Cláudio da Silva

Diretor Financeiro e de Relações Com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, consolidada com a Instrução CVM nº 509, de 16 de novembro de 2011, o Diretor Presidente e os Diretores da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA-Campinas), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, declaram que:

i. Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da Audilink & Cia Auditores, relativamente às Informações Trimestrais da SANASA do período findo em 30 de junho de 2017.

Campinas, 4 de agosto de 2017.

Arly de Lara Romêo

Diretor Presidente

Marco Antônio dos Santos

Diretor Técnico

Luiz Fernando Lopes

Diretor Comercial

Paulo Jorge Zeraik

Diretor Administrativo

Pedro Cláudio da Silva

Diretor Financeiro e de Relações Com Investidores